

34º Assembleia Geral Ordinária

05 de Março de 2024



Faça a leitura do
QR-Code para Acessar a Wifi



34° Assembleia Geral Ordinária

UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
NIRE 4140000228-4 – CNPJ 80.871.551/0001-60

34ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
MODALIDADE PRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Dr. Ricardo Antônio Hoppen, Diretor Presidente da Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Médico, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 270 (duzentos e setenta) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se de forma presencial no dia 05 de março de 2024 (terça-feira), na Sede da Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Médico, situada na Rua Tamoio, 253, Centro, com os seguintes horários: a 1ª convocação, às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; a 2ª convocação, às 18h, com a presença de metade mais um dos cooperados; 3ª e última convocação, às 19h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, com a seguinte ordem do dia:



34° Assembleia Geral Ordinária

01 - Deliberar sobre a prestação de contas do Exercício de 2023, observando para tanto:

- a) Presença do Relatório do Conselho de Administração;
- b) Balanço Geral do exercício de 2023;
- c) Demonstrativo da conta de Sobras e Perdas do exercício de 2023;
- d) O parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente.

02. Conferir destino às sobras ou rateio das perdas derivadas da insuficiência das contribuições para coberturas das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

03. Eleição para os cargos que compõem os seguintes órgãos sociais:

3.1. Eleição para 01 (um) cargo vacante de membro da CAC – Comissão do Ato Cooperativo, com mandato de 06/03/2024 a 31/03/2025;

3.2 . Eleição para Conselho Fiscal para o exercício de 2024 com mandato de 01/04/2024 a 31/03/2025;

A eleição para os cargos informados nos itens 3.1 e 3.2 será realizada mediante votação presencial secreta por meio eletrônico, conforme o art. 136, parágrafo primeiro do Estatuto Social.

04. Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano de 2024.

05. Fixar a remuneração dos cooperados pelo exercício de cargos junto aos órgãos da cooperativa, de acordo com o tempo a disposição da cooperativa, bem como as diárias para deslocamento em viagens.

A deliberação dos itens 01, 02, 04 e 05 se dará de forma presencial, por maioria de votos dos presentes e votantes, por manifestação de vontade, na forma do art. 35º, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno da Cooperativa.



34° Assembleia Geral Ordinária

Disposições finais

Em cumprimento ao inciso VII do art. 72 do Estatuto Social, a lista com a documentação relacionada aos assuntos a serem apreciados na AGO poderá ser acessada no link <https://www.unimed.coop.br/site/web/patobranco/ago-2024> a partir do dia 23 de fevereiro. Neste mesmo link o cooperado poderá acessar as informações e instruções acerca da sua participação na assembleia geral ordinária, tais como a forma para participar da assembleia, como votar, entre outras.

A votação será realizada de forma virtual através de plataforma de votação, para o cargo vacante de membro da CAC – Comissão do Ato Cooperativo e para Conselho Fiscal para o exercício de 2024, ou seja, exclusivamente para o item 3 da AGO, e a votação dos demais itens que compõe o presente edital, tanto no que se refere à AGO como à AGE, será realizada presencialmente, por manifestação de vontade.

Ainda, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º do artigo 66 do Estatuto Social, fica agendada para o dia 04/03 (segunda-feira), às 17h00min., a reunião pré-assemblear, sendo realizada de forma virtual, para esclarecimentos de dúvidas dos cooperados referentes aos documentos disponibilizados no site acima informado.



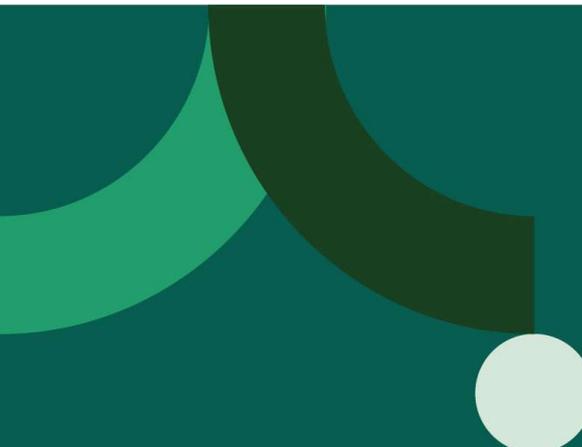
34° Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do inciso VI do artigo 72 do Estatuto Social, fica definido o prazo de 10 (dez) dias corridos, excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, para a impugnação do presente edital, contados a partir da data da sua publicação. Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 do Estatuto Social, divulgamos, abaixo, em ordem alfabética, a composição da comissão eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração e responsável pela condução integral do processo eleitoral para eleição dos candidatos a Conselho Fiscal na 34ª AGO e Eleição para 01 (um) cargo vacante de membro da CAC – Comissão do Ato Cooperativo sendo:

Carlos Frederico de Almeida Rodrigues
Haiana Lopes Cavalheiro
Jose Renato Pederiva
Priscila Ferst Longhi
Saulo Fouani de Miranda

Pato Branco, 16 de janeiro de 2024.

Dr. Ricardo Antônio Hoppen
Diretor Presidente



34º Assembleia Geral Ordinária

Suspensão para pautar o assunto referente a
64ª Assembleia Geral Extraordinária

64° Assembleia Geral Extraordinária



UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
NIRE 414000228-4 – CNPJ 80.871.551/0001-60

64ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE PRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Dr. Fernando Gortz, Diretor Administrativo/Financeiro da Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Médico, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em especial o art. 90, inciso III, alínea "f", do Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 270 (duzentos e setenta) em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de forma presencial no dia 05 de março de 2024 (terça-feira)**, na Sede da Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Médico, situada na Rua Tamoio, 253, Centro, com os seguintes horários: a 1ª convocação, às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; a 2ª convocação, às 18h, com a presença de metade mais um dos cooperados; 3ª e última convocação, às 19h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, com a seguinte ordem do dia:

01 - Deliberar sobre proposta de alteração do Estatuto Social da Unimed Pato Branco, referente às seguintes disposições estatutárias, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração a ser levada para deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária: **1)** Nome da Cooperativa (alteração); **2)** artigo 8 (alteração); **3)** artigo 21, inciso XXII (alteração); **4)** artigo 30 (alteração); **5)** artigo 31 (alteração); **6)** artigo 58 (alteração); **7)** artigo 140 (alteração); **8)** artigo 66 (alteração); **9)** artigo 79, parágrafo primeiro (alteração); **10)** artigo 90, inciso I (alteração); **11)** artigo 90, inciso III (alteração); **12)** artigo 99, parágrafo primeiro (alteração); **13)** artigo 12, parágrafo primeiro (alteração); **14)** artigo 21 (alteração); **15)** artigo 32, incisos XIV, XVI e XX (alteração); **16)** artigo 32 (inclusão dos incisos XXIII e XXIV); **17)** artigo 32 (inclusão dos parágrafos décimo a décimo quarto); **18)** artigo 37 (alteração); **19)** artigo 138 (alteração); **20)** artigo 144 (alteração); **21)** artigo 148, parágrafo primeiro (alteração); **22)** artigo 156 (alteração); **23)** artigo 136, parágrafo terceiro (retificação); **24)** artigo 66, parágrafo quinto (alteração); **25)** artigo 70, parágrafo terceiro (alteração); **26)** artigo 14 (alteração); **27)** artigo 20, incisos VIII, XVI e parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto (alteração); **28)** artigo 21, incisos I, VIII, XII, XVIII, XIX, XX e novo parágrafo (alteração); **29)** artigo 25 e parágrafos primeiro a sétimo (alteração); **30)** artigo 26 (alteração); **31)** artigo 26 (alteração); **32)** artigo 52 (alteração); **33)** artigo 53, parágrafo segundo (alteração); **34)** artigo 86, incisos XXXVI e XXXVII (exclusão); **35)** artigo 90, inciso I (exclusão); **36)** artigo 200 (exclusão); **37)** artigo 16 (alteração); **38)** artigo 142 (alteração); **39)** artigo 144 e parágrafo único (exclusão); **40)** artigo 145 (alteração); **41)** artigo 146, parágrafo primeiro (exclusão); **42)**



artigo 147 (exclusão); **43)** artigo 164, parágrafo quarto, inciso I (alteração); **44)** artigo 167 (alteração).

A deliberação do item I da ordem do dia se dará de forma presencial, por maioria de votos dos presentes e votantes, por manifestação de vontade, na forma estabelecida pelo Estatuto Social e Regimento Interno.

Disposições finais

Em cumprimento ao inciso VII do art. 72 do Estatuto Social, a lista com a documentação relacionada aos assuntos a serem apreciados na AGE poderá ser acessada no link <https://www.unimed.coop.br/site/web/patobranco/age-2024> a partir do dia 23 de fevereiro. Neste mesmo link o cooperado poderá acessar na íntegra todas as propostas de alteração estatutária constantes da ordem do dia, contendo a redação atualmente vigente do Estatuto Social e a nova redação proposta para deliberação para cada dispositivo a ser modificado, incluído e/ou excluído.

Ainda, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Estatuto Social, fica agendada para o dia 04/03 (segunda-feira), às 17h00min., a reunião pré-assembly, sendo realizada de forma virtual, para esclarecimentos de dúvidas dos cooperados referentes aos documentos disponibilizados no site acima informado.

Nos termos do inciso VI do artigo 72 do Estatuto Social, fica definido o prazo de 10 (dez) dias corridos, excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, para a impugnação do presente edital, contados a partir da data da sua publicação.

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2024.


Dr. Fernando Gortz
Diretor Administrativo/Financeiro



64° Assembleia Geral Extraordinária



VOTAÇÃO DE PAUTA

01 - Deliberar sobre proposta de alteração do Estatuto Social da Unimed Pato Branco, referente às seguintes disposições estatutárias, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração a ser levada para deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária:

- Opção 1 - APROVADO**
- Opção 2 - NEGADO**



34º Assembleia Geral Ordinária

Retomada do andamento das pautas referente a 34ª AGO



ORIENTAÇÕES PARA A AGO



A apresentação possui 3 blocos.



As dúvidas serão esclarecidas nos intervalos de cada bloco.



Está com dúvidas? Sinalize para o mediador.



Você terá 2 minutos para fazer sua pergunta.



ABERTURA DE VOTAÇÃO - ONLINE



3.1 Eleição para 01 (um) cargo vacante de membro da CAC - Comissão do Ato Cooperativo, com mandato de 06/03/2024 a 31/03/2025;

- CANDIDATO 01 - Dr. Fabio Alan Cavali

Cod. de Votação
21822

3.2 Eleição para Conselho Fiscal para o exercício de 2024 com mandato de 01/04/2024 a 31/03/2025;

- CANDIDATO 01 - EDUARDO DIAS DE SOUZA
- CANDIDATO 02 - EVANDRO BELLOTTO
- CANDIDATO 03 - PAULO SERGIO CHIAMOLERA
- CANDIDATO 04 - SAULO FOUANI DE MIRANDA
- CANDIDATO 05 - SERGIO MAURICIO HACK
- CANDIDATO 06 - RICARDO ZAMBERLAN

Cód. de Votação
13755

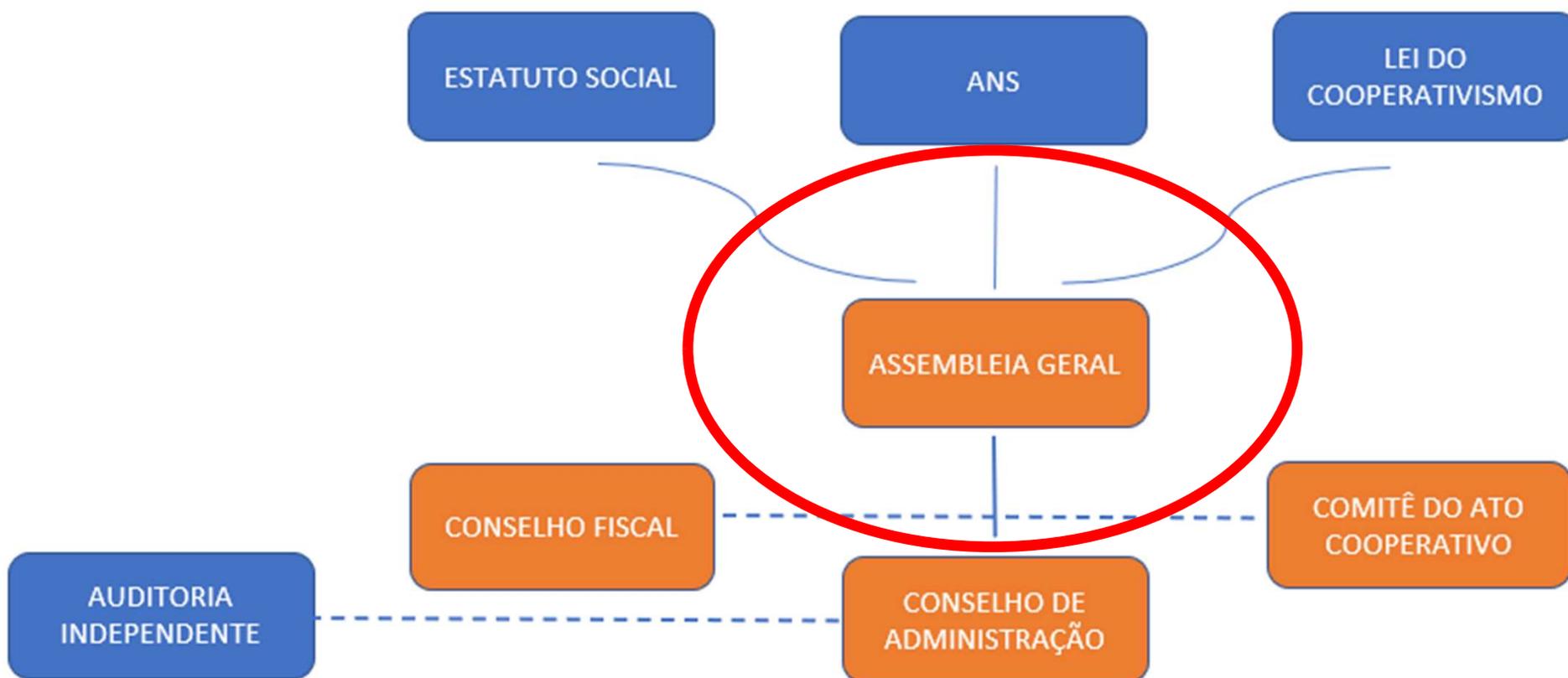


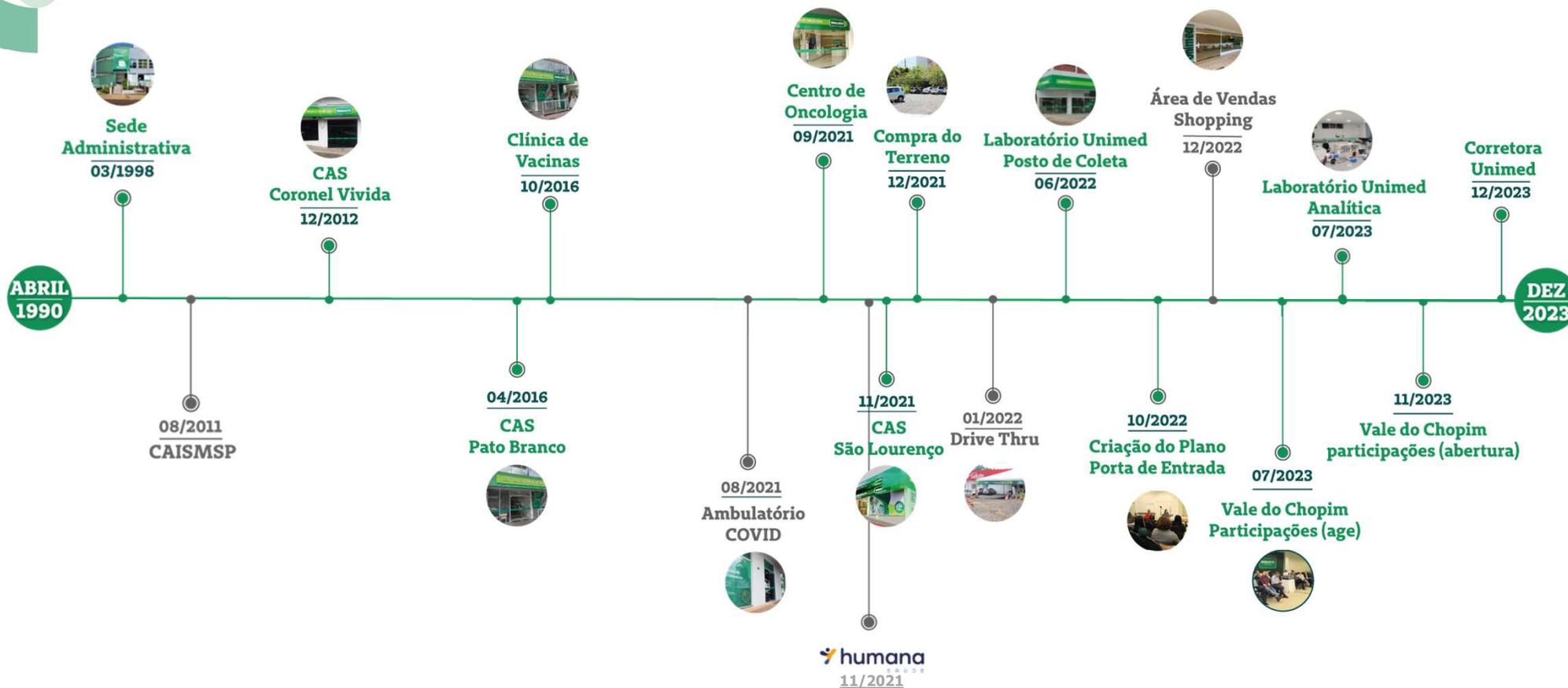
01. Deliberar sobre a prestação de contas do Exercício de 2023, observando para tanto:

a) Presença do Relatório do Conselho de Administração;



34° Assembleia Geral Ordinária





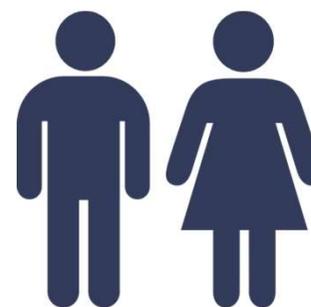


Cooperados Unimed Pato Branco

Faixa etária

Abaixo de 30 anos	1
30 à 39 anos	79
40 à 49 anos	74
50 à 59 anos	59
60 à 69 anos	44
Acima de 70 anos	39

TOTAL
296



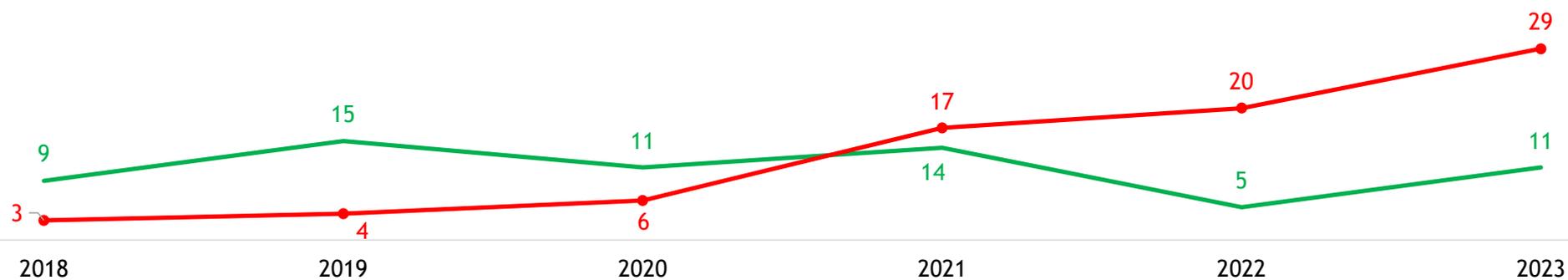
224

72

Idade Média
Cooperados ativos
49 Anos

Evolução de Cooperados - 2018 a 2023

— INCLUSÕES — EXCLUSÕES





Movimentação de Cooperado

Exclusões
29 Cooperados

Inclusões
11 Cooperados

20
Cooperados SEM necessidade
novο ingresso

Sem Produção - 6 Médicos

Produção Média - R\$ 4.480,32

9
Cooperados COM necessidade
novο ingresso

Produção Média - R\$ 15.380,22

ESPECIALIDADE	QTDE
ANESTESIOLOGIA	1
CIRURGIA GERAL E ONCOLÓGICA	1
CIRURGIA ONCÓLOGICA	1
CIRURGIA PLÁSTICA	1
CIRURGIA VASCULAR	1
DERMATOLOGIA	1
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1
NEUROCIURURGIA	1
OFTALMOLOGIA	2
PEDIATRIA	1



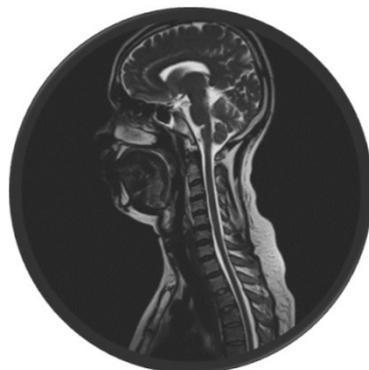
PRESTADORES DE SERVIÇO - CREDENCIADOS

HOSPITAIS



9

CLINICAS DE IMAGEM



10

LABORATÓRIOS



28

FISIOTERAPIA



19

PJ DE COOPERADO



107

Oftalmologia
Oncologia
Ortopedia
Dermatologia
Cir. Plástica
Ginecologia e Obstetrícia
Otorrinolaringologia
Urologia
entre outras...



Resoluções Normativas - 2023

- **RN 571** - Alterou o Rol de Procedimentos para Incluir a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Zanubrutinibe, para o tratamento de pacientes adultos com linfoma de células do manto (LCM) que receberam pelo menos uma terapia anterior, e do medicamento imunobiológico Dupilumabe, para o tratamento de pacientes adultos com dermatite atópica grave com indicação de tratamento sistêmico e que apresentem falha, intolerância ou contraindicação à ciclosporina.
- **RN 575** - Alterou o Rol de Procedimento para regulamentar a cobertura obrigatória do procedimento "terapia medicamentosa injetável ambulatorial (com diretriz de utilização)", visando incluir o medicamento alfaepoetina para o tratamento de pacientes adultos com Síndrome Mielodisplásica de Baixo Risco; e do procedimento "acilcarnitinas, perfil qualitativo e/ou quantitativo com espectrometria de massa em tandem (com diretriz de utilização)", para incluir a realização do procedimento na triagem neonatal para detecção precoce da deficiência de acilCoA desidrogenase de cadeia média (MCADD).



Resoluções Normativas - 2023

- **RN 576** - Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória da cirurgia de esterilização feminina (laqueadura tubária/laqueadura tubária laparoscópica) e da cirurgia de esterilização masculina (vasectomia).
- **RN 577**- Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Olaparibe, em associação a bevacizumabe, para o tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma epitelial avançado (estágio FIGO III-IV) de ovário (incluindo trompa de Falópio ou peritoneal primário) com status HRD positivo e que respondem (resposta completa ou parcial) à quimioterapia em primeira linha, baseada em platina; do medicamento antineoplásico oral Darolutamida, em combinação com docetaxel, para o tratamento de pacientes com câncer de próstata metastático hormônio-sensível; e do procedimento "teste de deficiência de recombinação homóloga, hrd (com diretriz de utilização)" para o diagnóstico de elegibilidade de pacientes com indicação de uso de medicação em que a bula ou a diretriz de utilização determine a análise de deficiência de recombinação homóloga para o início do tratamento.
- **RN 578** - Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Mesilato de lenvatinibe, para o tratamento de pacientes adultos com carcinoma diferenciado da tireoide (CDT) localmente avançado ou metastático, progressivo, refratário a radioiodoterapia (RIT).



Resoluções Normativas - 2023

- **RN 581** - Alterou o Rol de Procedimentos para Incluir a cobertura obrigatória do medicamento carboximaltose férrica, por meio da atualização do procedimento "terapia medicamentosa injetável ambulatorial (com diretriz de utilização)" para o tratamento de pacientes adultos com anemia por deficiência de ferro e intolerância ou contra-indicação aos sais orais de ferro; do medicamento alfafalsidase, por meio da regulamentação do procedimento "terapia com alfafalsidase para doença de fabry clássica (com diretriz de utilização)", para o tratamento da doença de Fabry clássica em pacientes com sete anos de idade ou mais; regulamentação do procedimento "monitorização ambulatorial da pressão arterial de 5 dias - mapa 5 dias (monitorização residencial da pressão arterial - mrpa) (com diretriz de utilização)" para o diagnóstico de hipertensão arterial sistêmica em adultos com suspeita da doença.
- **RN 582** - Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória do procedimento fotovaporização de próstata a laser.
- **RN 583** - Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Levomalato de cabozantinibe, para o tratamento, em segunda linha, do carcinoma diferenciado de tireoide localmente avançado ou metastático, refratário ou não elegível ao iodo radioativo que progrediram após tratamento prévio com terapias alvo para receptores de expressão do fator de crescimento endotelial vascular - VEGFR.



Resoluções Normativas - 2023

- **RN 584** - Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento imunobiológico Ofatumumabe, para o tratamento de pacientes adultos com esclerose múltipla (EM) recorrente que falharam ou que têm contraindicação ao uso de natalizumabe, e do procedimento Radioterapia com modulação da intensidade do feixe (IMRT) para tumores de pulmão, mediastino e esôfago.
- **RN 586** - Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento imunobiológico Lanadelumabe, para a profilaxia de longo prazo em pacientes com angioedema hereditário (AEH), a partir de 12 anos de idade.
- **RN 587** - Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento Rituximabe, para a terapia de indução de remissão dos pacientes com diagnóstico recente em idade fértil e para casos de recidiva de vasculites associadas aos anticorpos anticitoplasma de neutrófilos, classificados como granulomatose com poliangéite (GPA) ou poliangéite microscópica (MPA), ativa e grave.



Resoluções Normativas - 2023

- **RN 588** - Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória dos medicamentos antineoplásicos orais Encorafenibe, em combinação com Binimetinibe, para o tratamento de pacientes adultos com melanoma irressecável ou metastático com mutação BRAF V600, em primeira linha; e Lenvatinibe, em combinação com Pembrolizumabe, para o tratamento de pacientes adultas com câncer endometrial (CE) avançado, que apresentem progressão da doença após terapia sistêmica prévia à base de platina, proficientes em reparo de incompatibilidade do DNA (pMMR), e que não sejam candidatas à cirurgia curativa ou radiação (radioterapia)
- **RN 589** - Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Encorafenibe, em combinação com Cetuximabe, para o tratamento, em segunda linha, de pacientes com câncer colorretal metastático com a mutação no gene BRAF V600E
- **RN 591** - Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Pomalidomida, em combinação com Bortezomibe e Dexametasona, para o tratamento de pacientes com mieloma múltiplo recidivado refratário, após pelo menos uma terapia anterior, incluindo Lenalidomida; e do medicamento imunobiológico Ustequinumabe para o tratamento de pacientes adultos com retocolite ulcerativa - RCU moderada a grave após falha, refratariedade, recidiva ou intolerância à terapia com anti-TNFs



Resoluções Normativas - 2023

- **RN 592** - Alterou o Rol de Procedimentos para regulamentar a cobertura obrigatória para dos medicamentos Emicizumabe, para o tratamento profilático de pacientes com hemofilia A, moderada ou grave, e anticorpos inibidores do Fator VIII, sem restrição de faixa etária, e Ácido Zoledrônico, para o tratamento de pacientes com osteoporose com intolerância ou dificuldade de deglutição dos bisfosfonatos orais.

Ao total, com a publicação dessas resoluções, foram incluídos 31 novos itens no Rol de Procedimentos, além de ampliação de cobertura para procedimentos que estavam no ROL.



MEDICAMENTOS INCORPORADOS AO ROL DA ANS DESDE 2018

- ABEMACICLIBE
- ALECTINIBE
- APALUTAMIDA
- CABOZANTINIBE
- CITRATO DE IXAZOMIBE
- COBIMETINIBE
- DABRAFENIBE EM COMBINAÇÃO COM TRAMETINIBE
- ENZALUTAMIDA
- ESILATO DE NINTEDANIBE
- IBRUTINIBE_LINFOMA DE CÉLULAS DO MANTO
- IBRUTINIBE_LLC
- IDOS
- MIELODISPLÁSICA
- MIDOSTAURINA_LMA
- NILOTINIBE_LMC
- OSIMERTINIBE
- REGORAFENIBE

- RIBOCICLIBE
- VENETOCLAX_LLC
- VENETOCLAX_LMA
- BRIGATINIBE
- TRIFLURIDINA/CLORIDRATO DE TPI (FTD/TPI) VENETOCLAX
- HEMIFUMARATO
- LORVEXINIBE

- VEDOLIZUMABE
- LENVATINIBE
- RITUXIMABE
- LANADELUMABE
- OFATUMUMABE
- LEVOMALATO DE CABOZANTINIBE
- CARBOXIMALTOSE
- MESILATO DE LENVATINIBE
- OLAPARIBE
- ALFAGALSIDASE
- DAROLUTAMIDA
- ALFAEPOETINA
- ZANUBRUTINIBE
- DUPILUMABE
- ROMOSOZUMABE
- ONASEMNOGENO

**71 Medicamentos de Alto Custo
19 (26,75%) EM 2023**



AÇÕES JUDICIAIS

AÇÕES BENEFICIÁRIOS CONTRA A UNIMED - 2023

TOTAL
87
R\$5.367.478,35

71 EM DISCUSSÃO
R\$4.270.713,47
79,56%

16 ENCERRADAS
R\$1.096.763,88
20,44%



VALOR PAGO
R\$193.581,65

AÇÕES MOVIDAS PELA UNIMED X ANS

TOTAL
18
R\$1.009.987,14

11 EM DISCUSSÃO
R\$604.902,94
59,89%

7 ENCERRADAS
R\$405.084,20
40,11%



VALOR GANHO
R\$53.376,46

AÇÕES TRABALHISTAS

3 EM DISCUSSÃO
R\$ 399.084,00



UNIMED EM NÚMEROS

Mercado

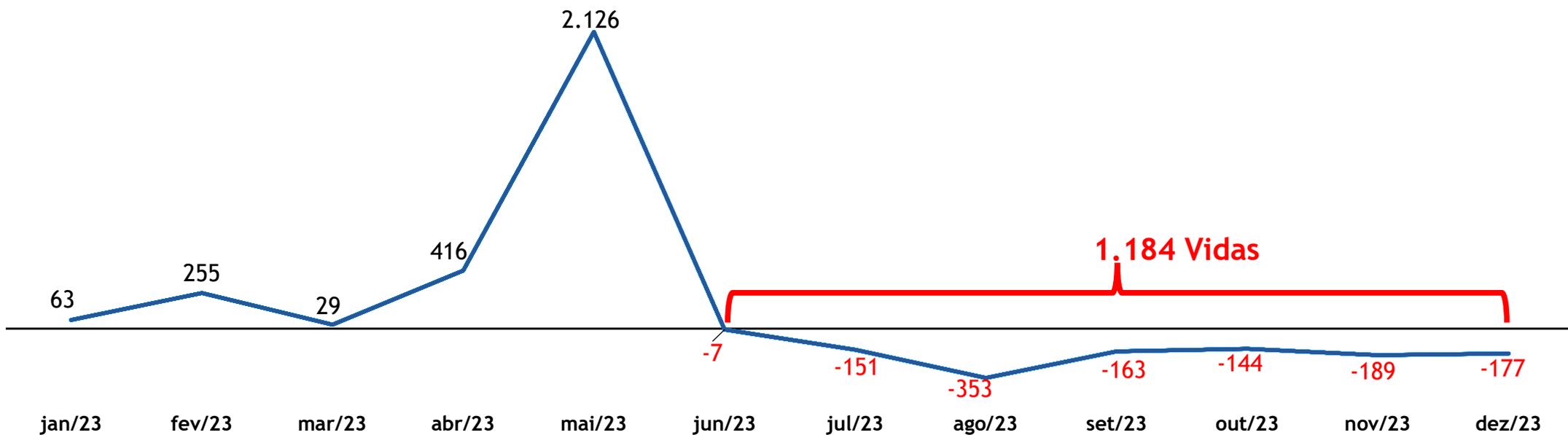
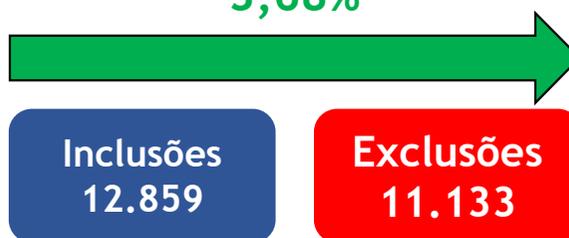


Evolução de Beneficiários

Dezembro 2022
47.220

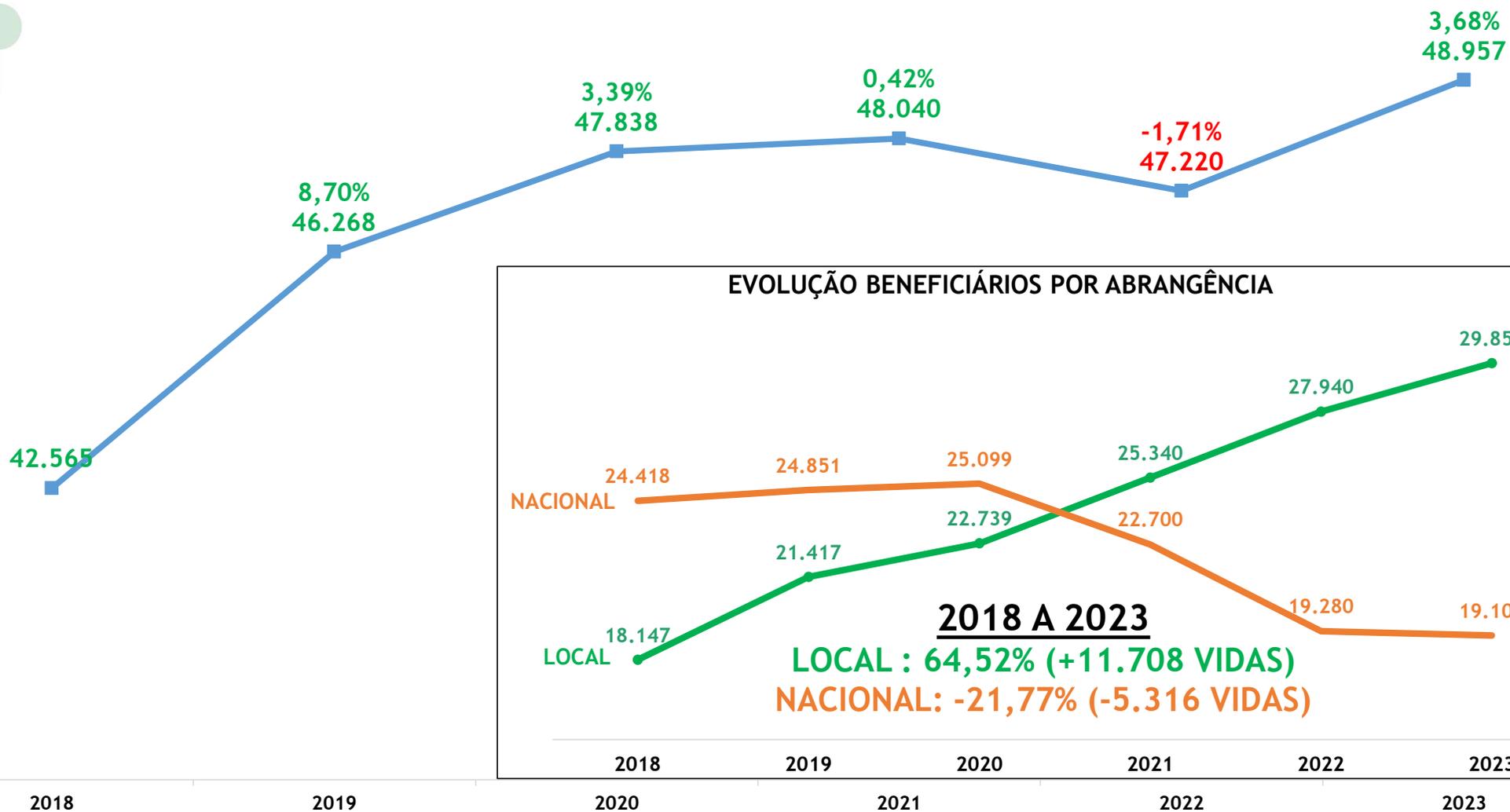
+1.727 Vidas
3,68%

Dezembro 2023
48.957



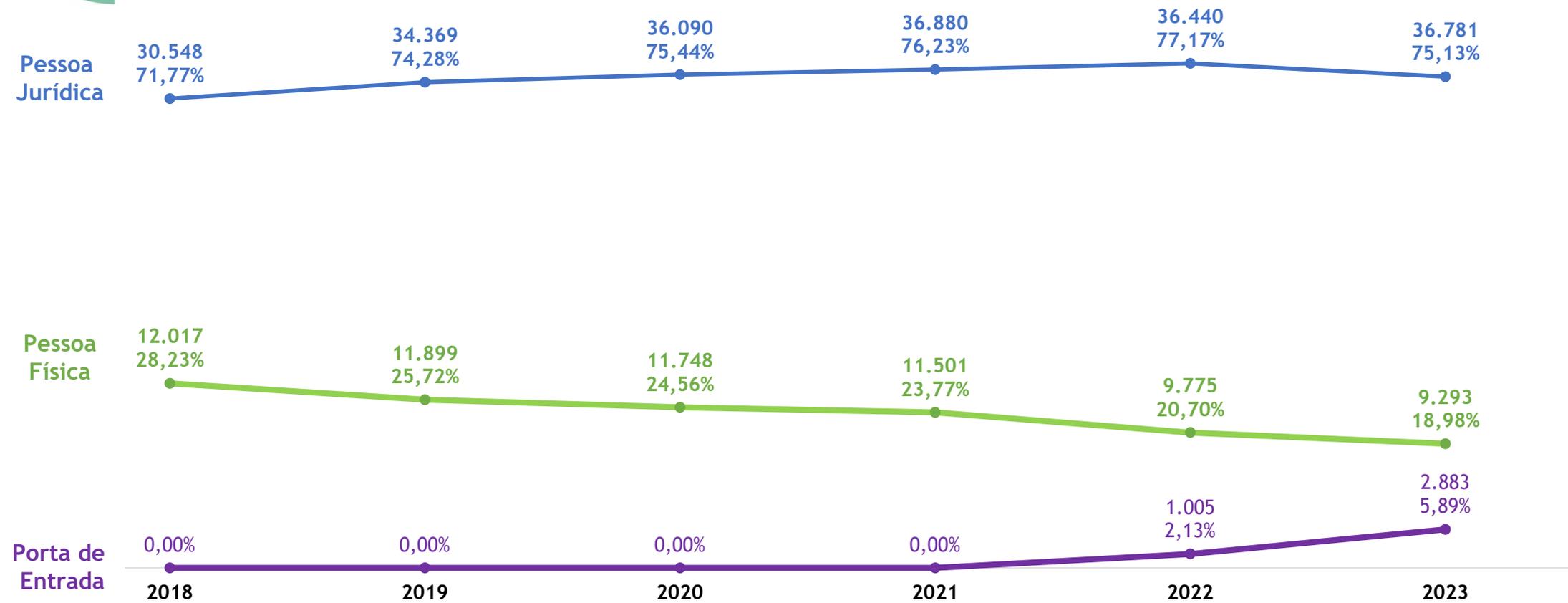


Evolução de Beneficiários - 2018 a 2023





Evolução de Beneficiários - 2018 a 2023





Planos Porta de Entrada

(Low Cost)



**Produto ou serviço
de baixo custo**



**Rede
referenciada**



**Mensalidade
reduzida**

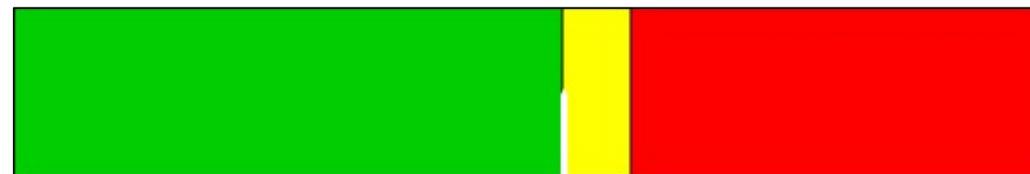


**Foco no
cuidado primário**



Mais que uma parceria,
um plano especial.

- ✓ Adesão em **OUT/2022**
- ✓ Em Dez/2023 **1.042** vidas



SINISTRALIDADE

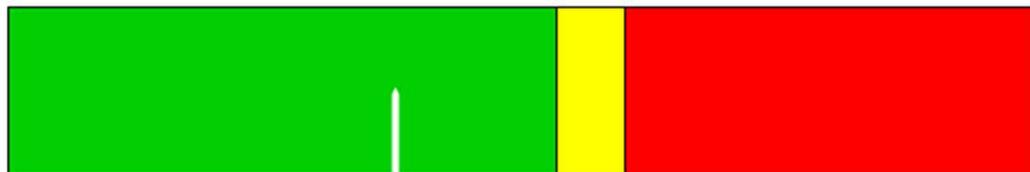
80,27%

Resultado: R\$ 151.565,07

R\$145,45 por Vida



- ✓ Retorno do contrato com a Kellogg's.
- ✓ Adesão em MAI/2023
- ✓ Em Dez/2023 1.821 vidas



SINISTRALIDADE

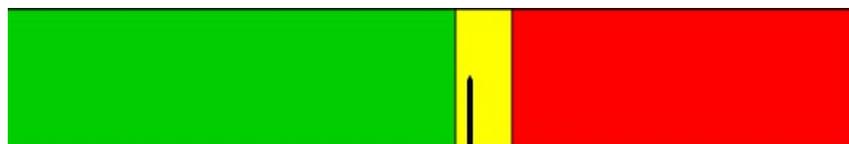
56,54%

Resultado: R\$ 1.100.479,63

R\$ 604,32 por Vida

Comparação Plano Pessoa Jurídica x Porta de Entrada

PESSOA JURÍDICA



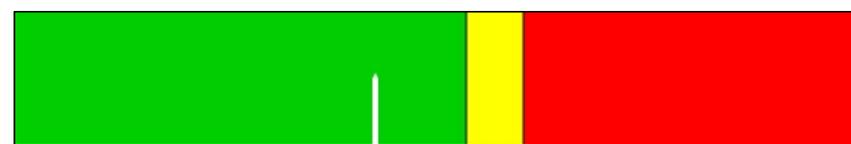
82,54%
SINISTRALIDADE

37.155 Vidas

R\$9.682.653,88
RESULTADO EM 2023

R\$260,60
RESULTADO POR PESSOA

PLANOS PORTA DE ENTRADA



64,17%
SINISTRALIDADE

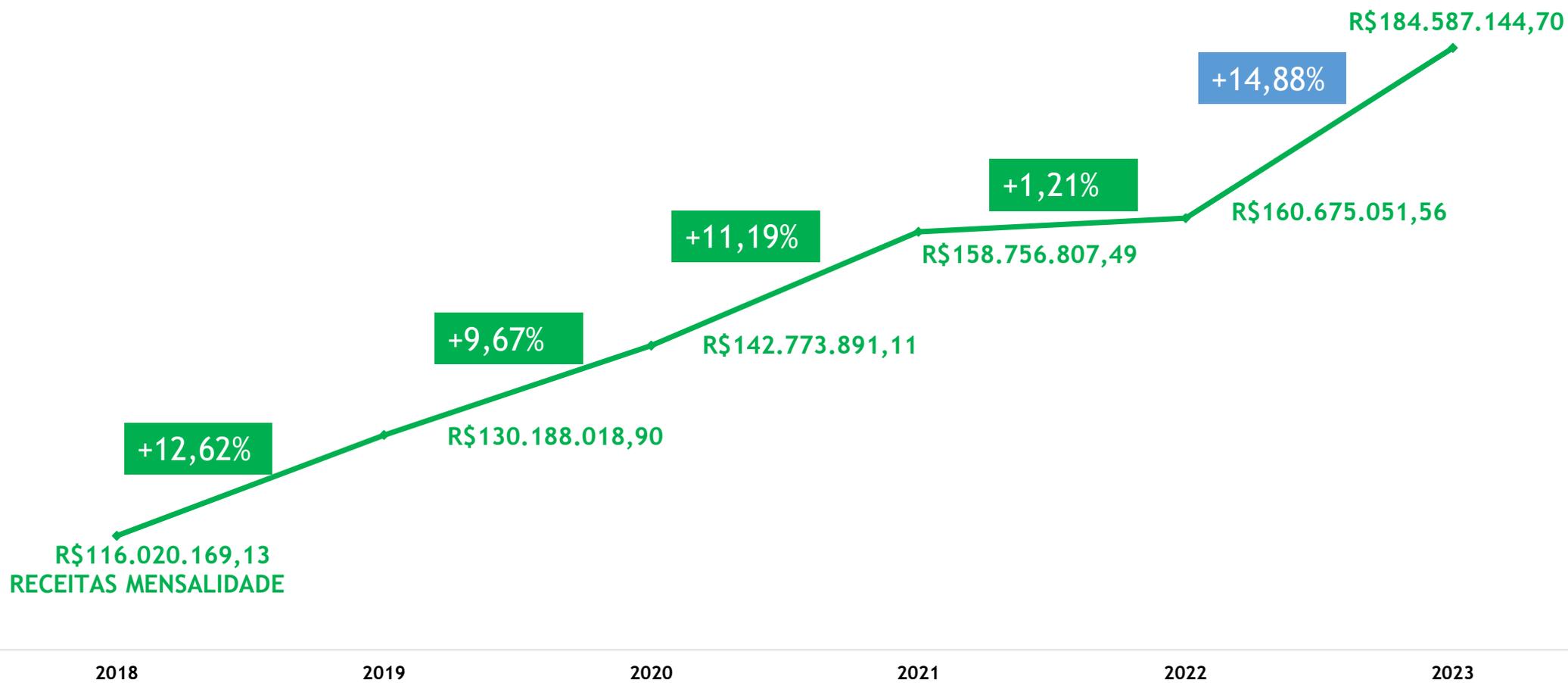
2 Contratos
2.863 Vidas

R\$1.252.044,71
RESULTADO EM 2023

R\$437,31
RESULTADO POR PESSOA



Evolução de Mensalidades





Evolução de Reajustes

PESSOA JURÍDICA

11,05%

9,96%

8,44%

6,69%

8,41%

15,69%

37.445 Vidas
R\$114.929.304,53

40.018 Vidas
R\$134.629.843,03
+17,14% Receita

2018

2019

2020

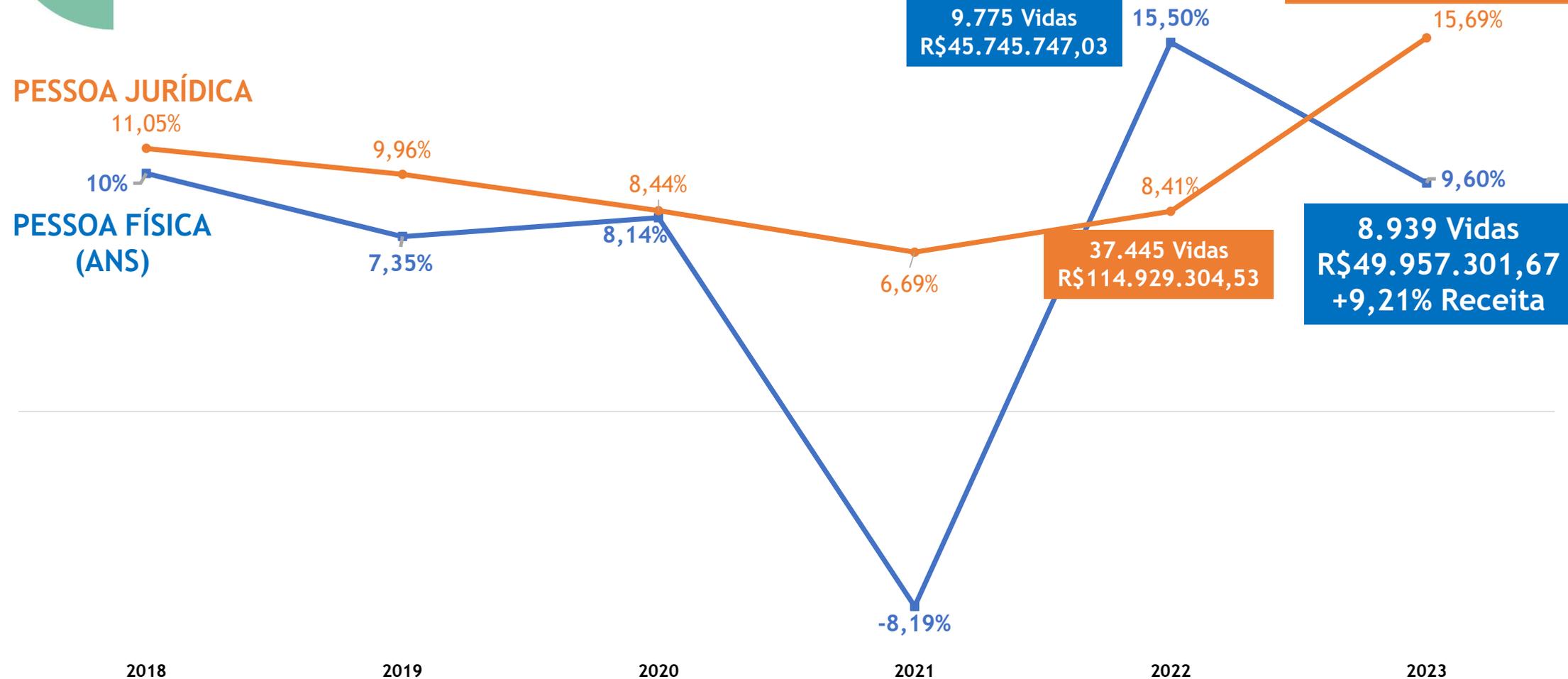
2021

2022

2023



Evolução de Reajustes





Saneamento de Carteira - 2023

Regras de Saneamento

- Sinistro acima de 100%;
- Contratos com mais de 29 Vidas;
- Projeção aumento de custo;
- Ausência:
 - Subsídio por parte do contratante;
 - Política de Gestão de Risco;
 - Aporte contratual;

CONTRATANTE	VIDAS	SINISTRO %	RECEITA	CUSTO	RESULTADO	RESCISÃO
AB SUPERMERCADOS LTDA	36	493,88%	R\$ 178.287,43	R\$ 925.091,46	-R\$ 746.804,03	20/02/2023
ASSOC DOS SERV MUN DE HONORIO SERPA	35	548,06%	R\$ 91.950,87	R\$ 526.934,04	-R\$ 434.983,17	30/06/2023
NUTRICELI / PWD USINAGEM / COMSABOR	70	110,09%	R\$ 97.207,07	R\$ 131.316,71	-R\$ 34.109,64	31/08/2023
INSTITUTO SANTA PELIZZARI	110	96,46%	R\$ 250.336,59	R\$ 304.069,27	-R\$ 53.732,68	30/09/2023
FARMACIAS BRAVA LTDA	240	219,30%	R\$ 365.226,66	R\$ 892.262,89	-R\$ 527.036,23	30/11/2023
THEREZA MUSSI	66	124,16%	R\$ 150.631,63	R\$ 224.683,86	-R\$ 74.052,23	02/01/2023
TOTAL	557	265,33%	R\$ 1.133.640,25	R\$ 3.004.358,23	-R\$ 1.870.717,98	
% SOBRE TOTAL	1,14%		0,61%	1,57%		

RESULTADO PER CAPITA -R\$ 3.358,56



PERGUNTAS ?

Bloco: Mercado

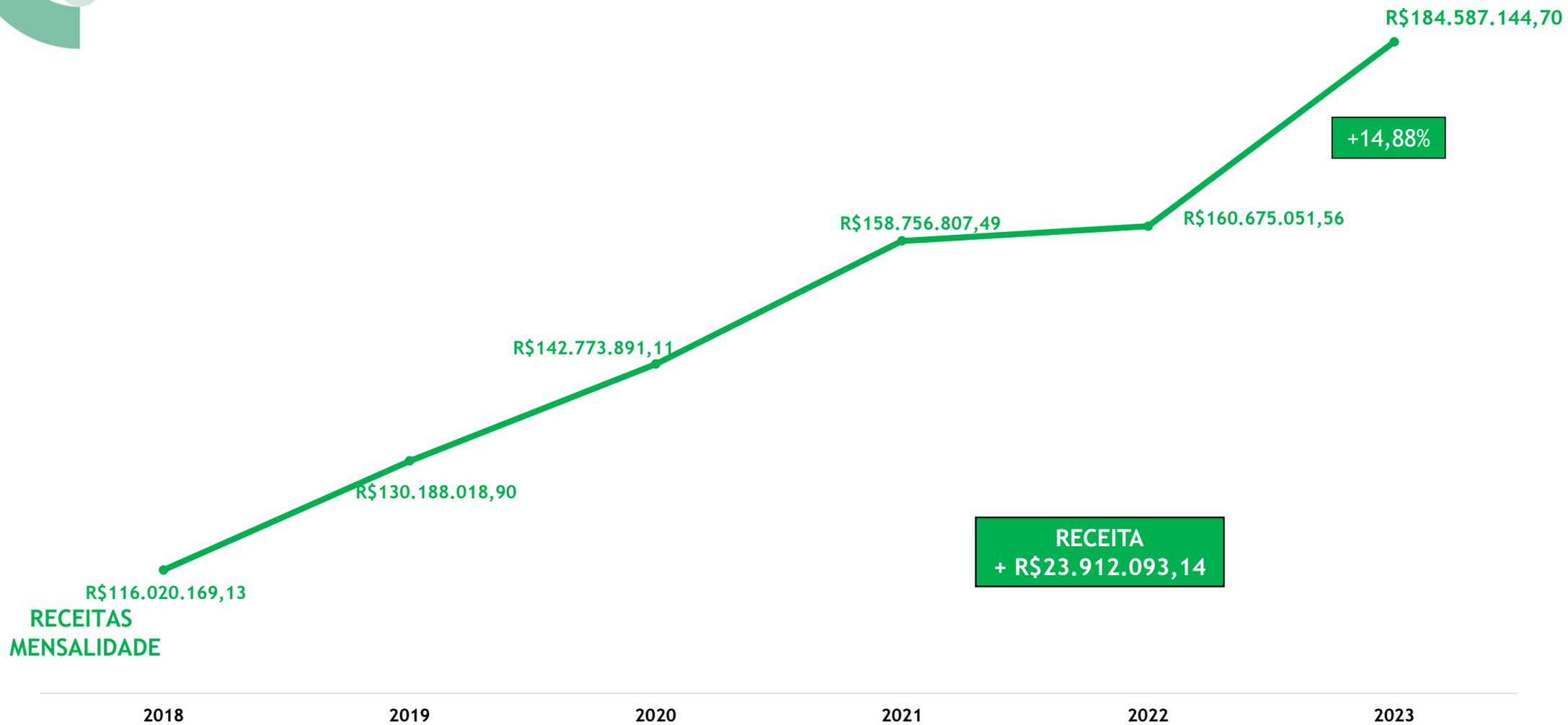


UNIMED EM NÚMEROS

Produção Médica e
Custos Assistenciais

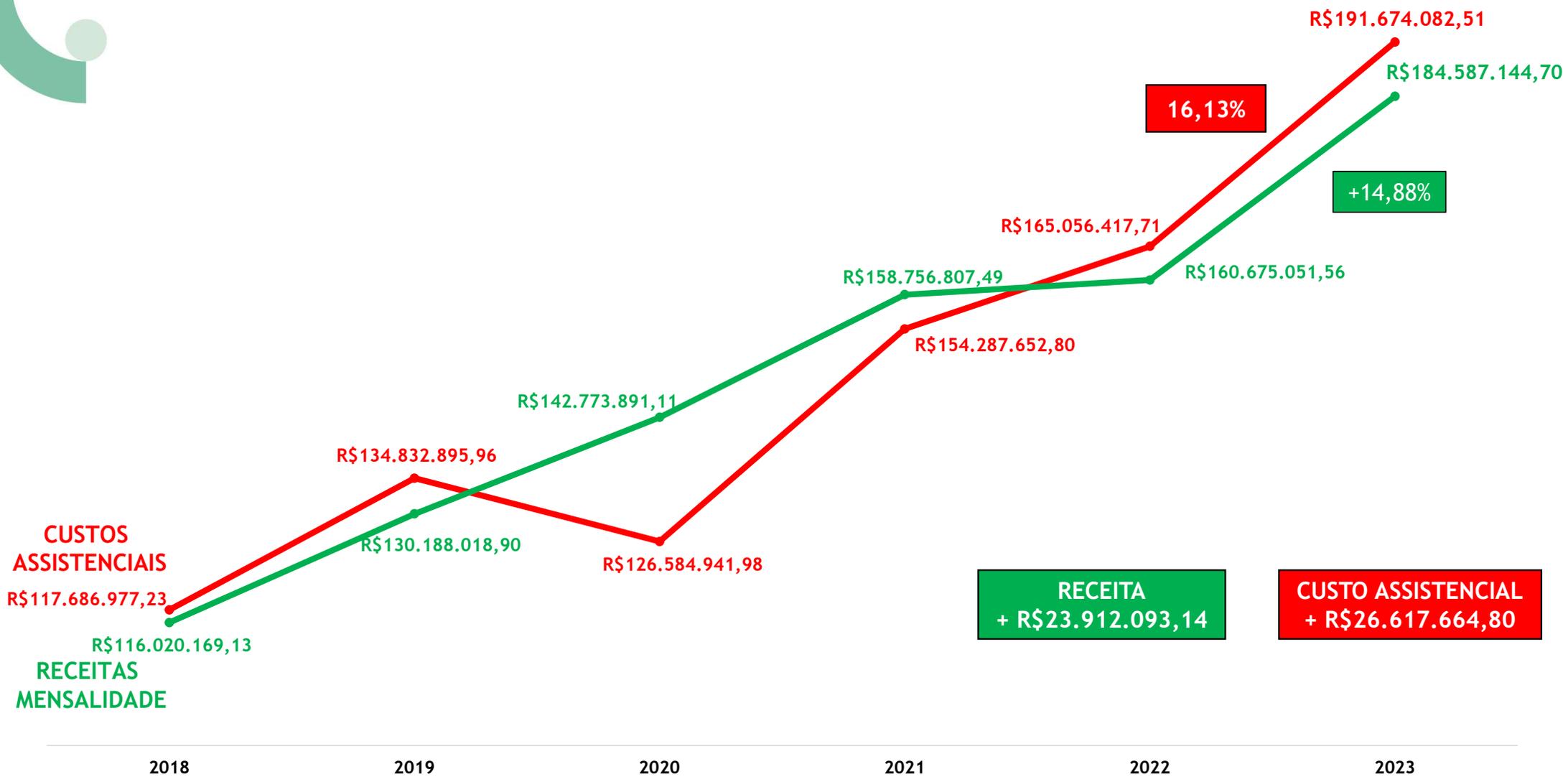


Comparação Evolução Receita x Custos Assistenciais



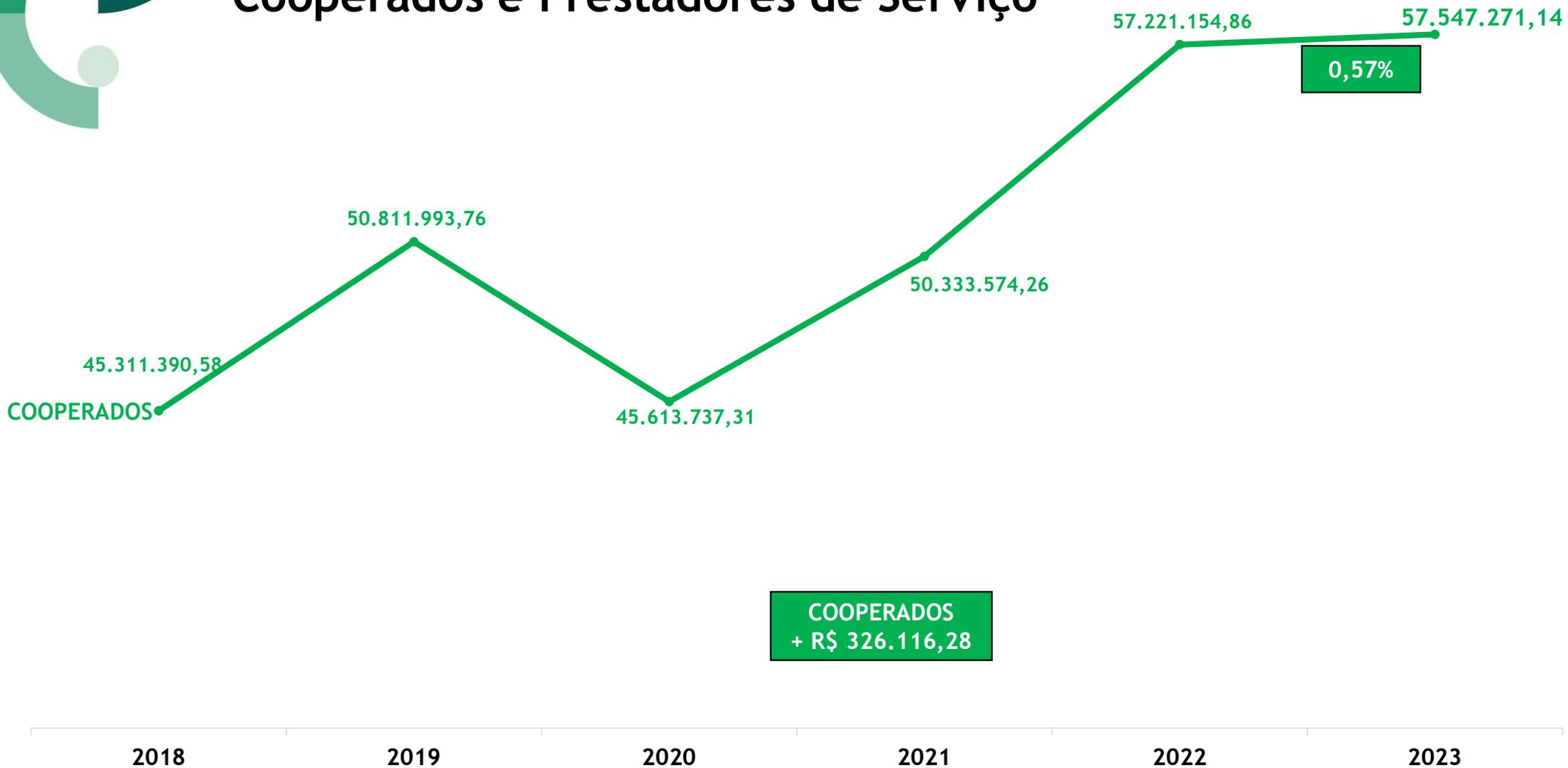


Comparação Evolução Receita x Custos Assistenciais



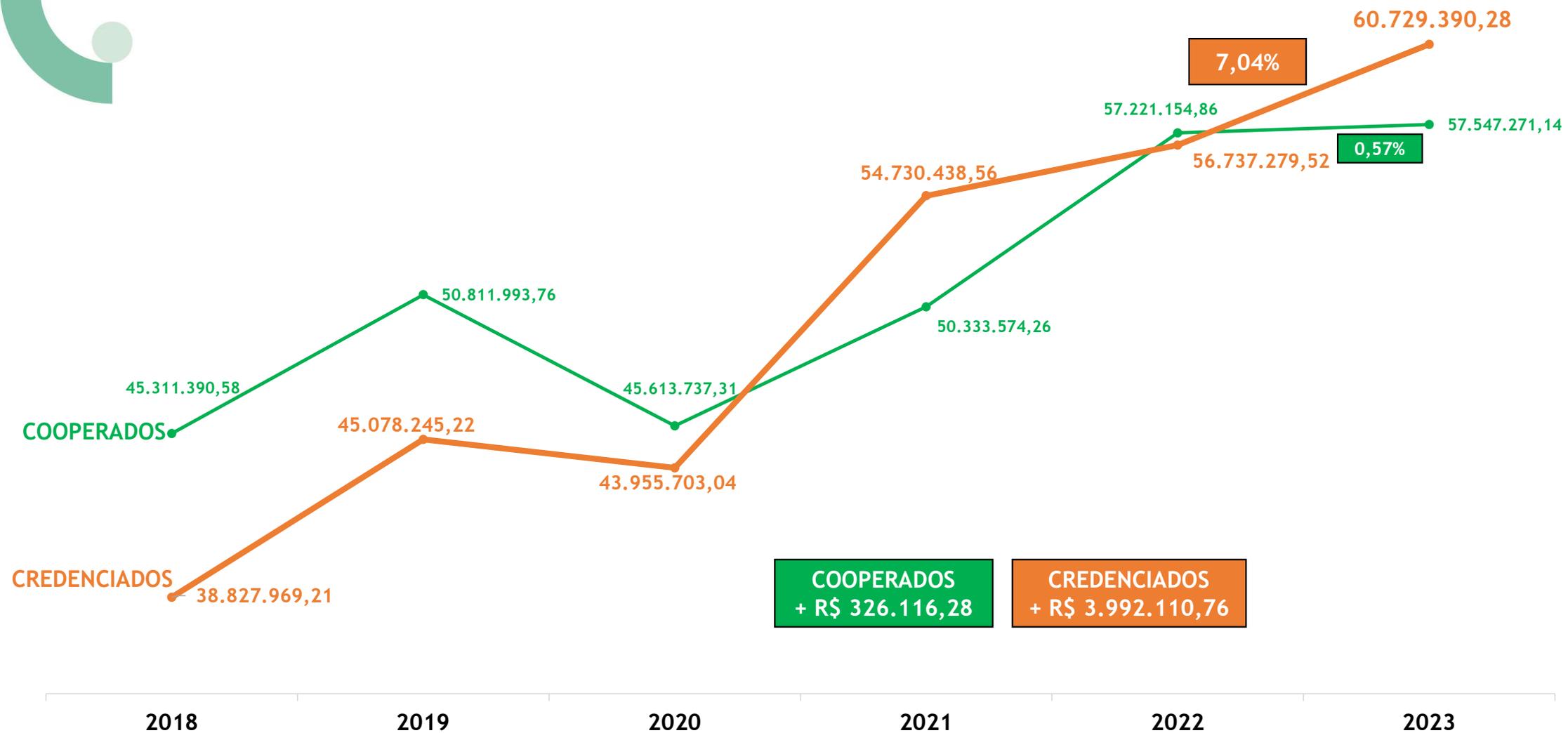


Evolução de Produção: Cooperados e Prestadores de Serviço



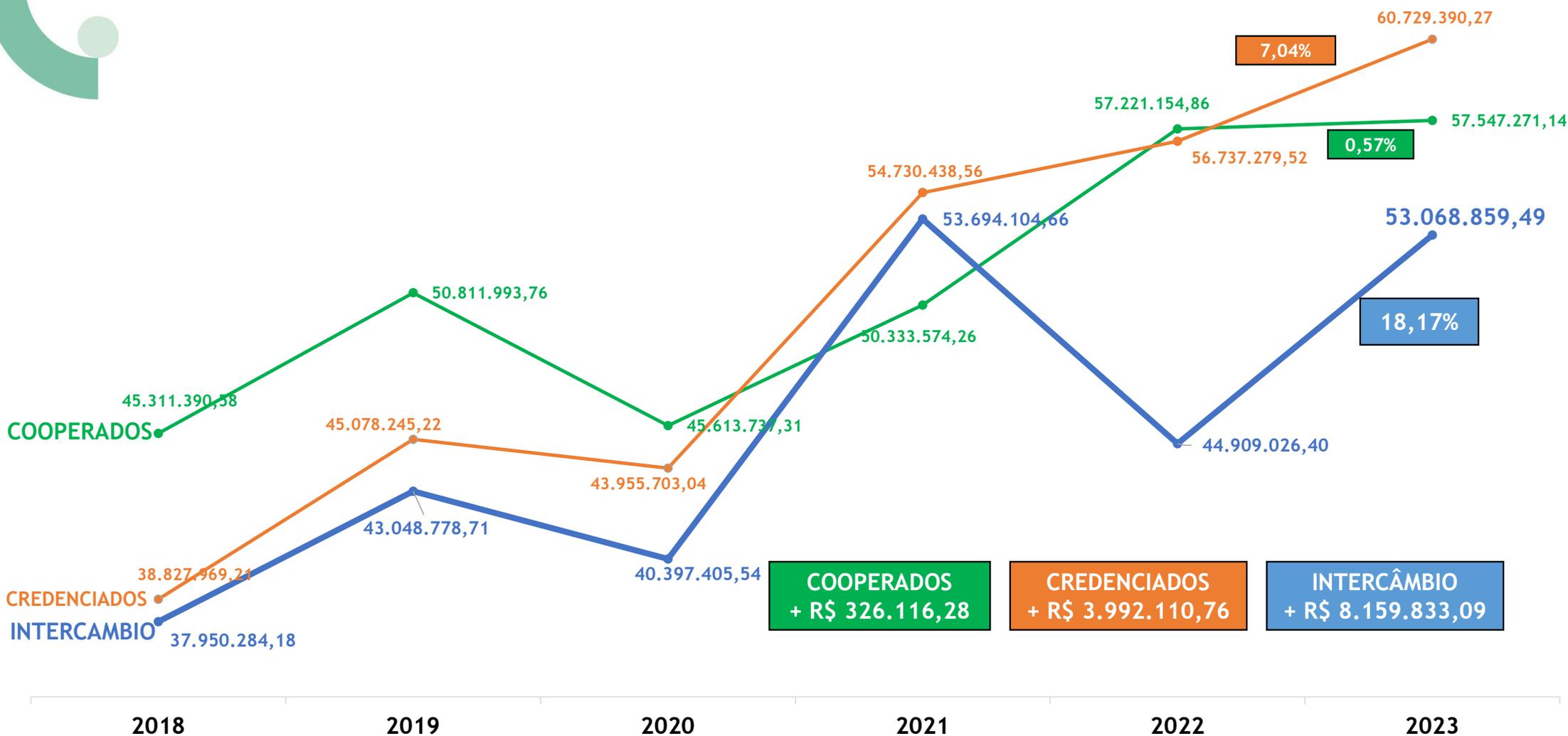


Evolução de Produção: Cooperados e Prestadores de Serviço



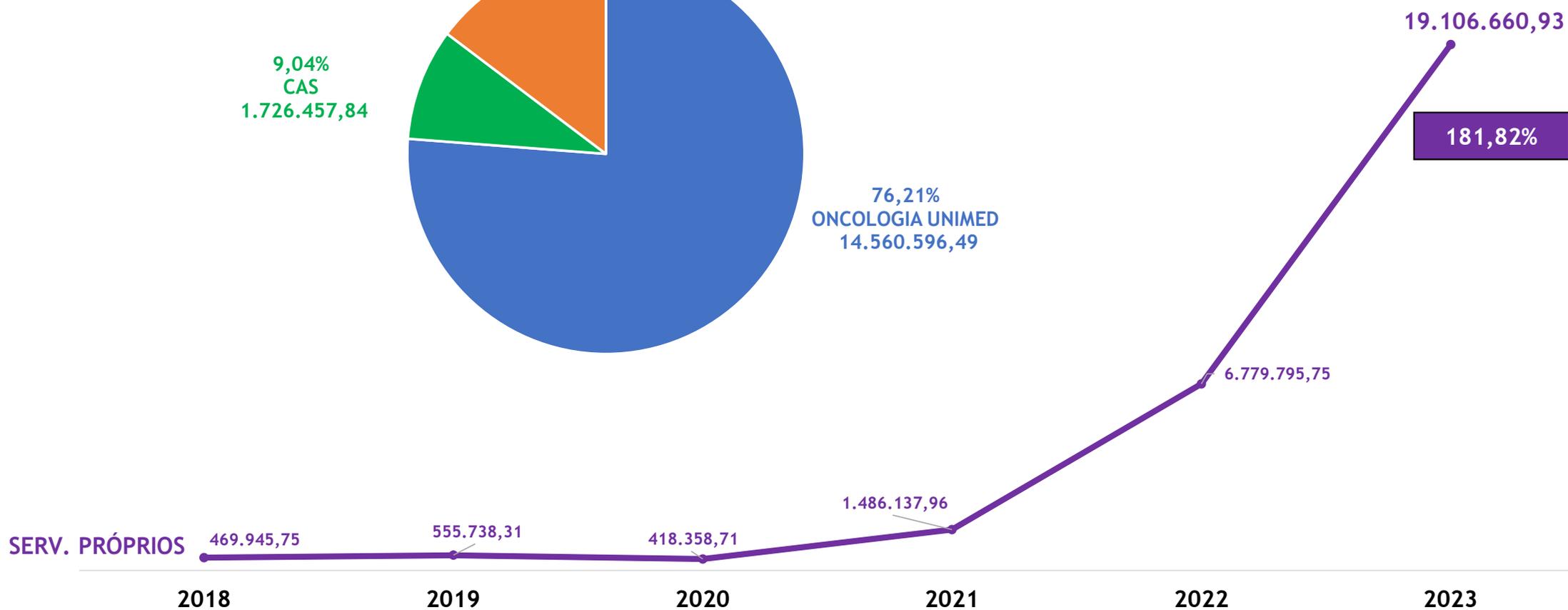
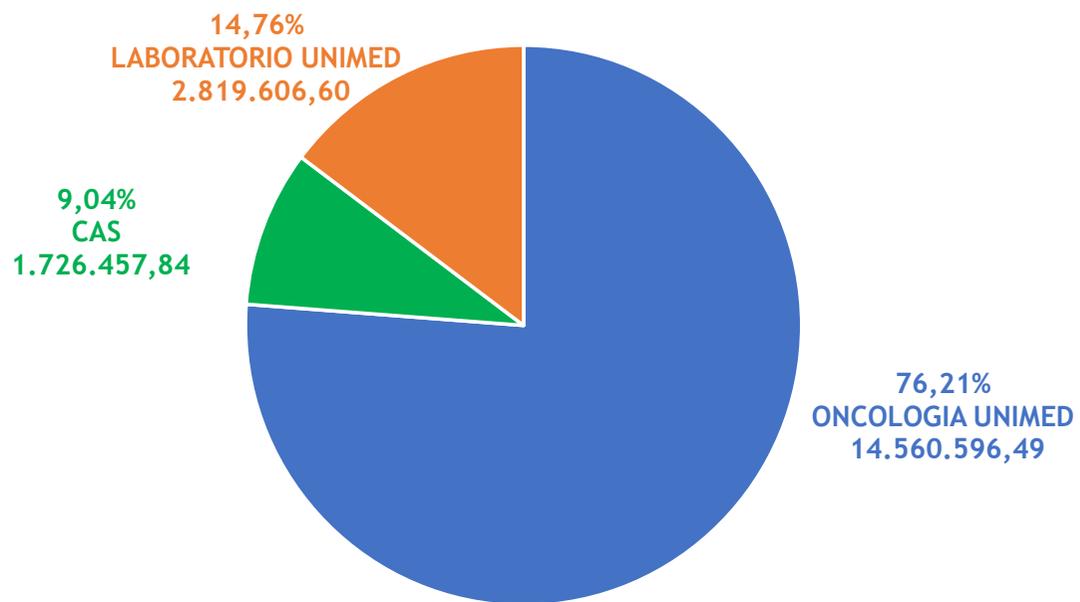


Evolução de Produção: Cooperados e Prestadores de Serviço



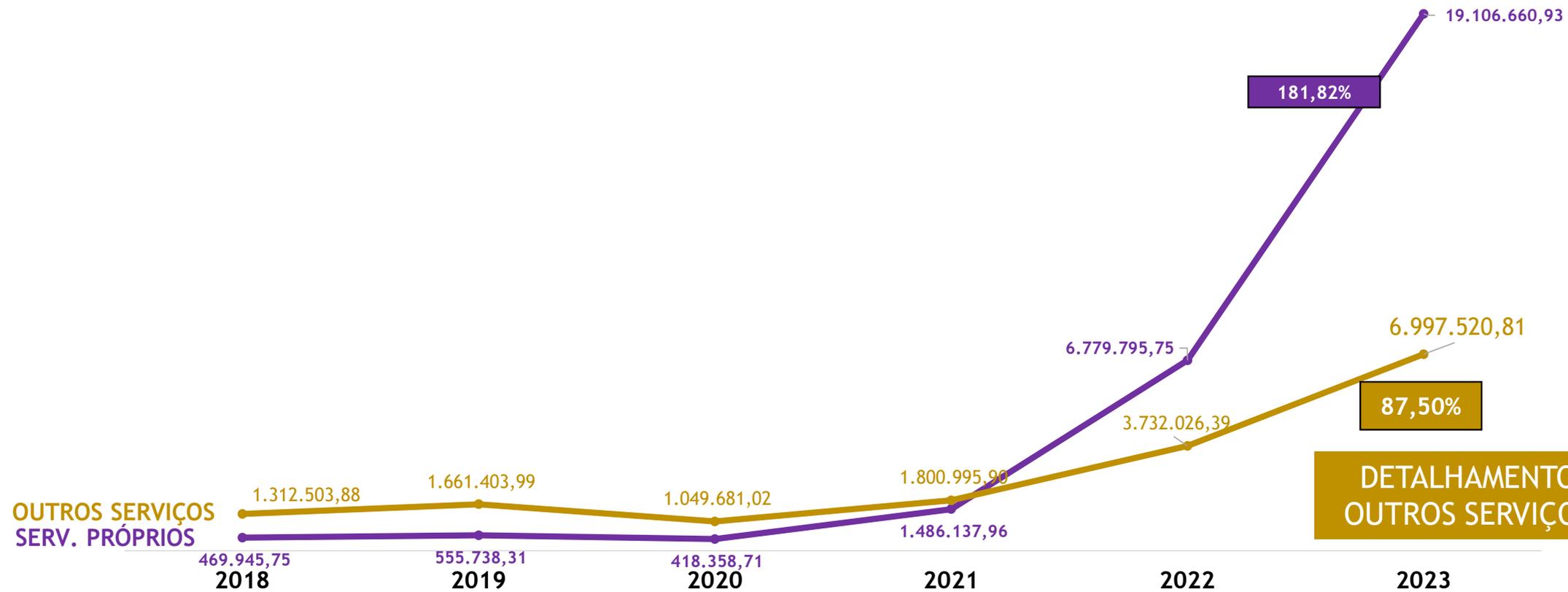


Evolução de Produção: Prestadores de Serviço





Evolução de Produção: Prestadores de Serviço

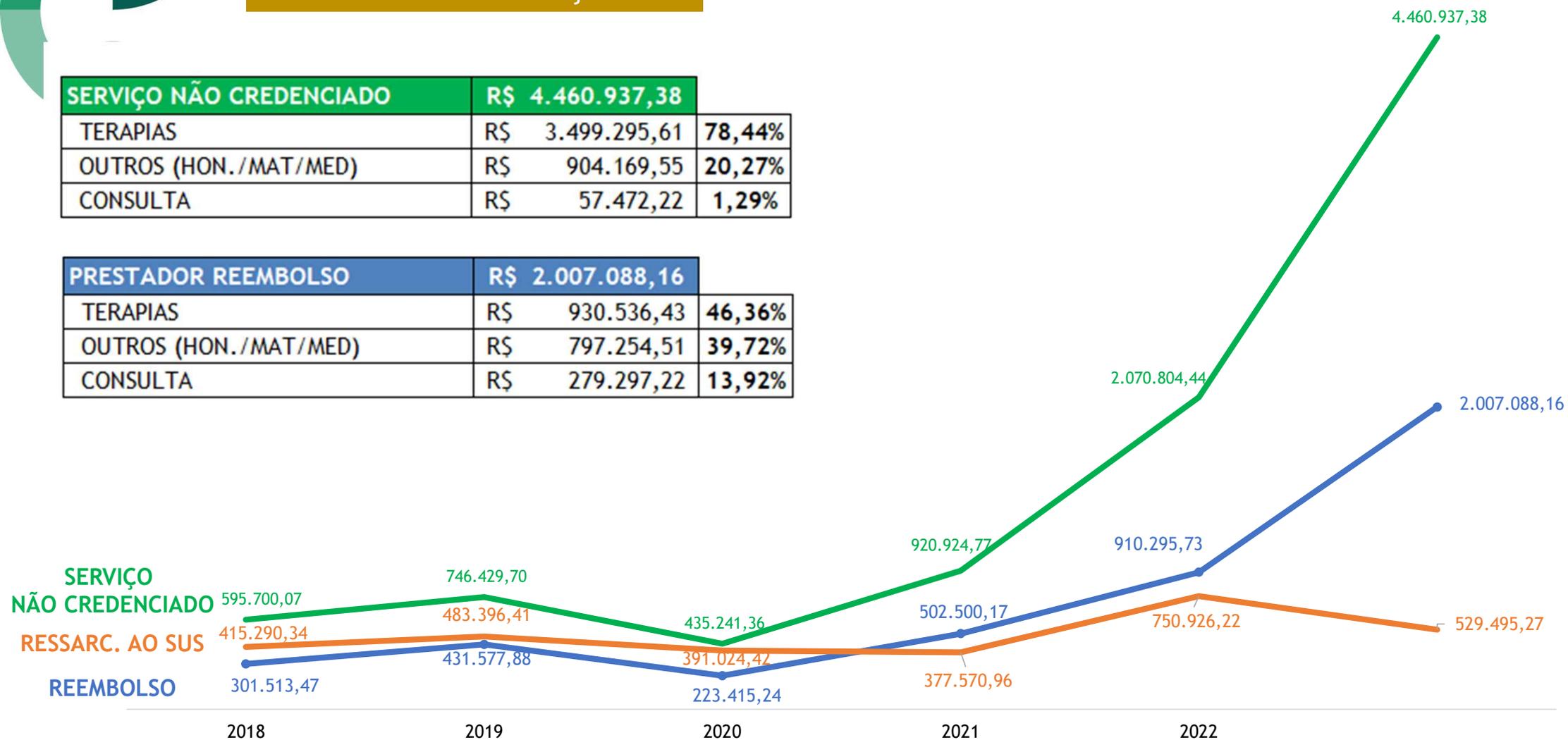


Evolução de Produção:

OUTROS SERVIÇOS

SERVIÇO NÃO CREDENCIADO	R\$ 4.460.937,38	
TERAPIAS	R\$ 3.499.295,61	78,44%
OUTROS (HON./MAT/MED)	R\$ 904.169,55	20,27%
CONSULTA	R\$ 57.472,22	1,29%

PRESTADOR REEMBOLSO	R\$ 2.007.088,16	
TERAPIAS	R\$ 930.536,43	46,36%
OUTROS (HON./MAT/MED)	R\$ 797.254,51	39,72%
CONSULTA	R\$ 279.297,22	13,92%

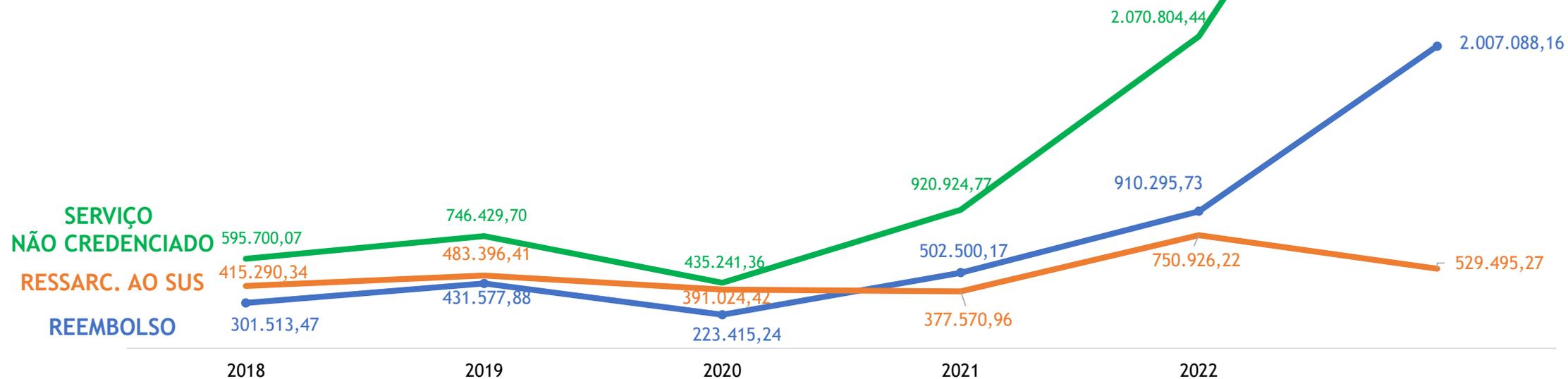




Evolução de Produção:

OUTROS SERVIÇOS

	2022		2023		
TERAPIAS	R\$ 2.044.183,40	54,77%	R\$ 4.429.832,04	63,31%	116,70%
OUTROS (HON./MAT/MED)	R\$ 755.835,62	20,25%	R\$ 1.701.424,06	20,34%	125,11%
PRESTADOR RESSARCIMENTO AO SUS	R\$ 750.926,22	20,12%	R\$ 529.495,27	7,57%	-29,49%
CONSULTA	R\$ 181.081,15	4,85%	R\$ 336.769,44	4,81%	85,98%
TOTAL	R\$ 3.732.026,39		R\$ 6.997.520,81		



4.460.937,38

2.007.088,16

2.070.804,44

920.924,77

910.295,73

SERVIÇO
NÃO CREDENCIADO

RESSARC. AO SUS

REEMBOLSO

2018

2019

2020

2021

2022

595.700,07

746.429,70

435.241,36

920.924,77

2.070.804,44

415.290,34

483.396,41

391.024,42

502.500,17

910.295,73

301.513,47

431.577,88

223.415,24

377.570,96

750.926,22

529.495,27

Planos de saúde querem



Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | PT

Entrar com o gov.br

Ministério da Saúde

O que você procura?



Assuntos > Notícias > 2023 > Setembro > Pela primeira vez, Ministério da Saúde inclui tratamento do Transtorno do Espectro Autista na Política Nacional da Pessoa com Deficiência

INCLUSÃO

Pela primeira vez, Ministério da Saúde inclui tratamento do Transtorno do Espectro Autista na Política Nacional da Pessoa com Deficiência

Pasta vai investir mais de R\$ 540 milhões na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com aporte de 20% para cuidado com pessoas autistas

Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/pela-primeira-vez-ministerio-da-saude-inclui-tratamento-do-transtorno-do-espectro-autista-na-politica-nacional-da-pessoa-com-deficiencia>

Publicado em 21/09/2023 19h04 | Atualizado em 25/09/2023 20h45

Ouvir o texto

A-

A+

transtorno do espectro au
desenvolvimento virou um

autista (TEA) e a possibilidade de reembolso integral das despesas feitas pelo beneficiário do plano de saúde fora da rede credenciada.

Fonte: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/12042023-Tratamento-multidisciplinar-de-autismo-deve-ser-coberto-de-maneira-ampla-por-plano-de-saude.aspx>

Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/01/autismo-supera-cancer-em-custo>

Publicado 31/03/23

Unimed Cascavel inaugura a maior estrutura voltada à Medicina Preventiva da região

28 de agosto, 2023



Apucarana expande Clínica de Especiais

Unimed Apucarana

31 de março, 2023





CENTRO DE TERAPIAS

Estado do Paraná

SINGULAR	
UNIMED APUCARANA	✓
UNIMED CASCAVEL	✓
UNIMED CIANORTE	✓
UNIMED COSTA OESTE	✓
UNIMED CURITIBA	✓
UNIMED DO ESTADO DO PARANA	✗
UNIMED FOZ DO IGUACU	✗
UNIMED FRANCISCO BELTRAO	✓
UNIMED GUARAPUAVA	⚠
UNIMED LONDRINA	✓

SINGULAR	
UNIMED MARINGA	✓
UNIMED NOROESTE DO PARANA	✓
UNIMED NORTE DO PARANA	✓
UNIMED NORTE PIONEIRO	✓
UNIMED OESTE DO PARANA	✓
UNIMED PARANAGUA	✓
UNIMED PARANAVAI	✓
UNIMED PONTA GROSSA	⚠
UNIMED CAMPO MOURAO	✓
UNIMED VALE DO PIQUIRI	✗

Alagoas inaugura 1º Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista

'Diagnóstico precoce é a melhor maneira de se tratar autismo', avalia neuroped

HOSPITAIS DO BRASIL

Sepaco inaugura clínica especializada no atendimento a pessoas com autismo em Mogi das Cruzes

13/06/2023



Destaque Negócios

Espaço Evolução: Santa Casa vai inaugurar em Maringá clínica própria para terapias especiais

Maringá Post | fevereiro 28, 2023



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



Home

Serviços

Notícias

Secretarias

Servidor

Transparência

Comunicação



Imprimir



Enviar por e-mail



Informar erro



Contraste



Aumentar



Regular

Home > Notícias > Centro de Referência do Autismo será entregue nesta sexta-feira

Centro de Referência do Autismo será entregue nesta sexta-feira

Atualizado em 02/06/2023 - 19:32





Valor

Empresas

Convênio Variação na faixa chega a ser três a quatro vezes maior do que para o público mais velho; alta no tratamento de autistas seria o principal motivo

Custo do plano de

Raio X

Impacto dos tratamentos para Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos convênios médicos

Variação do custo médico nos planos de saúde por faixa etária - em %

Período	2019	2020	2021	2022	2023
0 a 18	8	-24	26	43	16

Volume de usuários por faixa etária (em milhões e %)

Período	Em milhões	Em %
0 a 18	11,9	23,32

Convênio Variação na faixa chega a ser três a quatro vezes maior do que para o público mais velho; alta no tratamento de autistas seria o principal motivo

Custo do plano de saúde para crianças é o que mais cresce

seis anos, que costumam demandar mais terapias", disse Italoema Sanglard, diretora da Funcional Health Tech. Esse aumento começou em meados de 2022, quando as operadoras de planos de saúde passaram a ter de cobrir um número limitado de sessões de terapias (como fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional) a pacientes com transtornos do espectro autista (TEA) e global do desenvolvimento (TGD). Segundo levantamento da Abrange,

plano ocupacional saltou 42,5%, de fonoaudiologia o aumento foi de 26,1% e psicologia, 25%.

A Associação Brasileira do Au-

"Avanço no diagnóstico de TEA contribuiu para alta de tratamentos"
Andréa Werner

co de até 18 anos tenha um valor superior àquele destinado à faixa etária seguinte. É, assim, sucessivamente. O preço do plano de saúde da última faixa etária (acima de 59 anos) não pode ser seis vezes maior em relação à primeira faixa etária. "Com uma variação tão elevada, como de 43% em 2022, realmente há o risco do valor do plano de saúde da primeira faixa etária ultrapassar o da segunda. A operadora pode, no máximo,

de planos de saúde para a primeira faixa etária — como já acontece para o público mais velho. Os convênios médicos para estudantes sumiram das prateleiras e as comissões para corretores comercializarem esses pro-

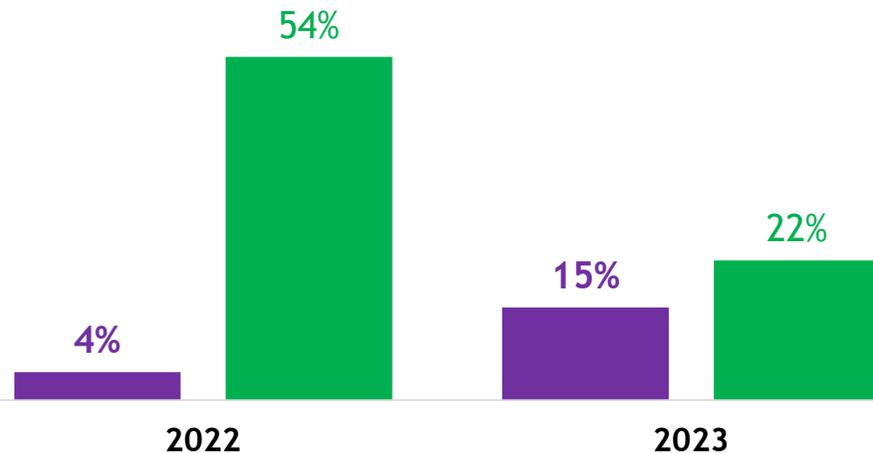
casos, esses pedidos na Justiça são para atendimento com um profissional particular ou envolverem reembolso. Muitos terapeutas não estão se credenciando a convênios médicos, cientes da forte demanda, o que tem levado

sessoria jurídica para ajustamento de ações em face da operadora. Clínica, corretores de planos de saúde e escritório de advocacia funcionando no mesmo endereço, disse a advogada Bianca Pires, do escritório Villemor Amaral Advogados.

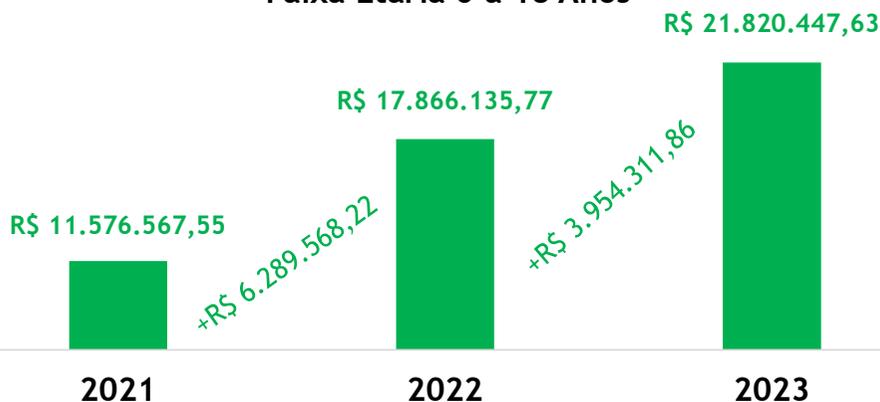
para titular, uma só. 1022, o aumento ficou,

que já sentiu fraqueza. A clínica ruiu, a situação

Comparativo de Evolução de Custos (%) Faixa Etária Acima de 59 Anos e 0-18 Anos



Evolução de custos Unimed Pato Branco Faixa Etária 0 a 18 Anos





PROGRAMA DE *intervenção* PRECOCE

OBJETIVO

estimular intensivamente e precocemente crianças de 0 a 48 meses que apresentem falhas no seu desenvolvimento.

EQUIPE

- 1 Consultora
 - 1 Terapeuta Ocupacional
 - 6 Acompanhantes Terapêuticas
 - 1 Psicomotricista
 - 1 Terapeuta Visual
-
- Lei Federal Nº 8.856/94 as equipes de T.O. tem carga horários de 30 horas semanais.



Programa de Intervenção Precoce

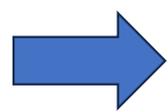


203
PACIENTES

238
PEDIDOS MÉDICOS

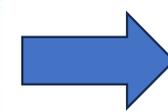
39,92%
Médicos Cooperados

60,08%
Não Cooperado



401 MÉTODOS SOLICITADOS
1,68 POR PEDIDO

MÉTODO	QTDE	%
TERAPIA OCUPACIONAL	82	20,45%
PSICOLOGIA ABA	51	12,72%
FONOAUDIOLOGIA	50	12,47%
PSICOPEDAGOGIA	49	12,22%
PSICOLOGIA	28	6,98%
TERAPIA ALIMENTAR	27	6,73%
MUSICOTERAPIA	26	6,48%
FISIOTERAPIA BOBATH e CUEVAS	17	4,24%
PSICOMOTRICIDADE	15	3,74%
OUTROS MÉTODOS	56	13,97%



294 (73,32%)
APROVADOS APÓS ANÁLISE DA
CONSULTORA

DIAGNOSTICOS	QTDE
TEA- AUTISMO	101
DISFUNCAO DE INTEGRACAO SENSORIAL	18
TDAH	13
ATRASO DNPM	13
SIND.RARAS E GENETICAS	11
PARALISIA CEREBRAL	10
SIND. DE DOWN	5
AVC	5
TRANSTORNOS DA LINGUAGEM	3
MIELOMENINGOCELE	2
ALTAS HABILIDADES	2
TUMORES OSSEOS	1
PREMATURIDADE	1
DISLEXIA	1
AMPUTACAO	1
SEM DIAGNOSTICO	16

Programa de Intervenção Precoce

Pedido Médico: análise de custo 1 x semana

20 horas de intervenção ABA/DENVER

Fonoaudiologia

Terapeuta Ocupacional

Psicólogo

Psicopedagogia

Psicomotricidade

Musicoterapia

Equoterapia

Custo mensal
R\$ 24.428,00

PROGRAMA DE
intervenção
PRECOCE

UNIMED PATO
BRANCO

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE

Parecer com avaliação presencial com os pais

2 x Fonoaudiologia

4 horas semanais através ciência ABA/DENVER

Custo mensal
R\$ 1.726,08

Custo Evitado
R\$ 22.701,92

Atendimentos CAS - ANO DE 2023

43
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS

R\$60.997,44
CUSTO MENSAL

R\$120.960,00
PROJEÇÃO NA REDE

Valor hora CAS R\$ 90,77

Valor hora Rede R\$ 180,00

R\$59.962,56
CUSTO EVITADO MENSAL

R\$719.550,72
CUSTO EVITADO ANO

Nova sala de Terapias Especiais



EQUIPE

- 1 Consultora
- 10 Acompanhantes Terapêuticas
- 2 Terapeuta Ocupacional
- 2 Psicomotricista
- 2 Fisioterapeuta Cuevas
- 1 Psicologia ABA
- 1 Terapeuta Visual



Projeção Nova sala de Terapias Especiais

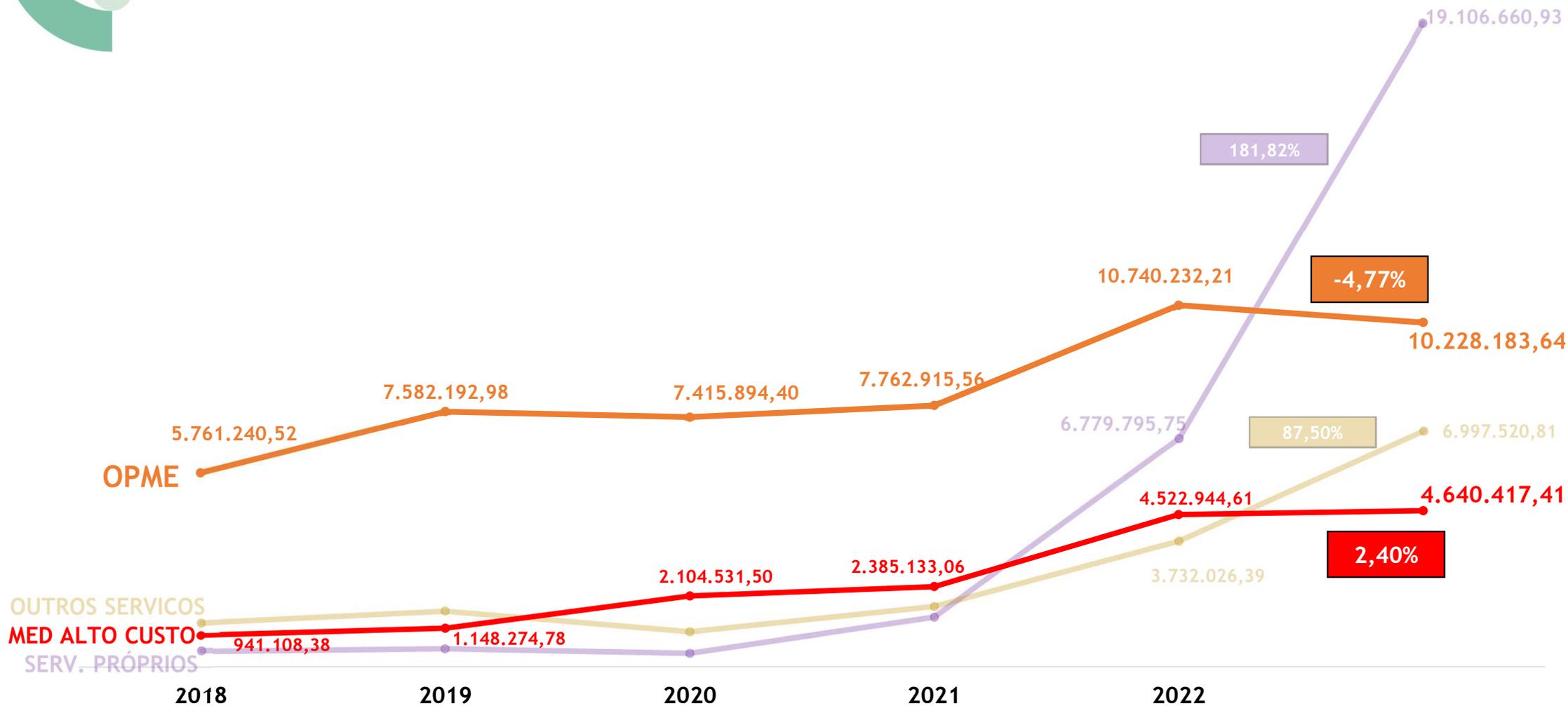
	Custo Total 2023	Atendimentos que serão absorvidos	Custo Retido da Rede Prestadora	Projeção Centro de Terapias Especiais
Psicologia ABA	R\$ 727.646,00	24,26%	R\$ 176.526,92	R\$ 73.768,80
Terapia Ocupacional	R\$ 331.060,00	100%	R\$ 331.060,00	R\$ 226.337,10
Psicomotricidade	R\$ 145.350,00	100%	R\$ 145.350,00	R\$ 75.420,80
Fisioterapia Cuevas	R\$ 290.453,20	100%	R\$ 290.453,20	R\$ 58.903,88
TOTAL			R\$ 943.390,12	R\$ 434.430,58

R\$42.413,30
CUSTO EVITADO MENSAL

R\$508.959,54
CUSTO EVITADO ANUAL

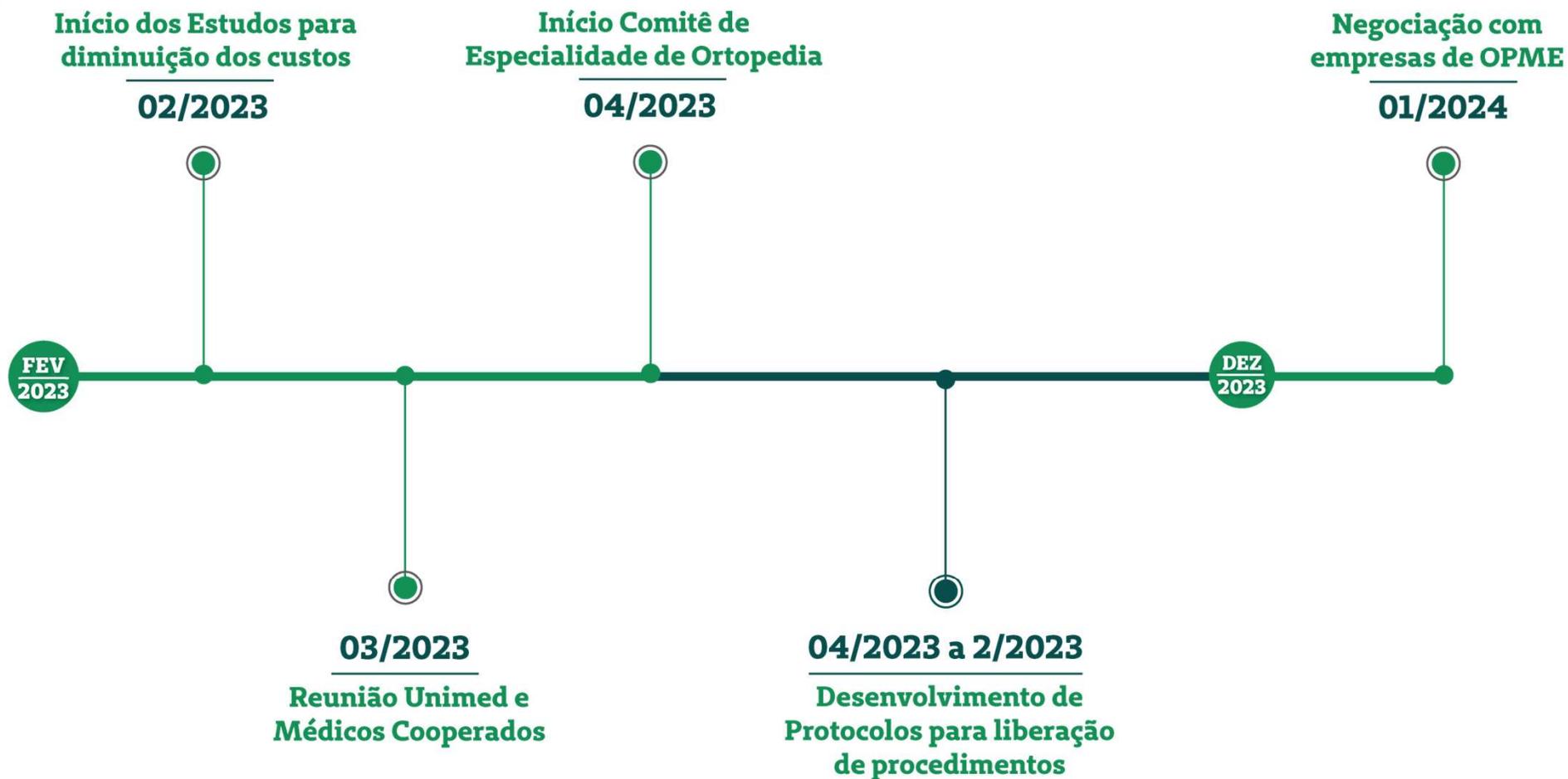


Evolução de Produção: Prestadores de Serviço



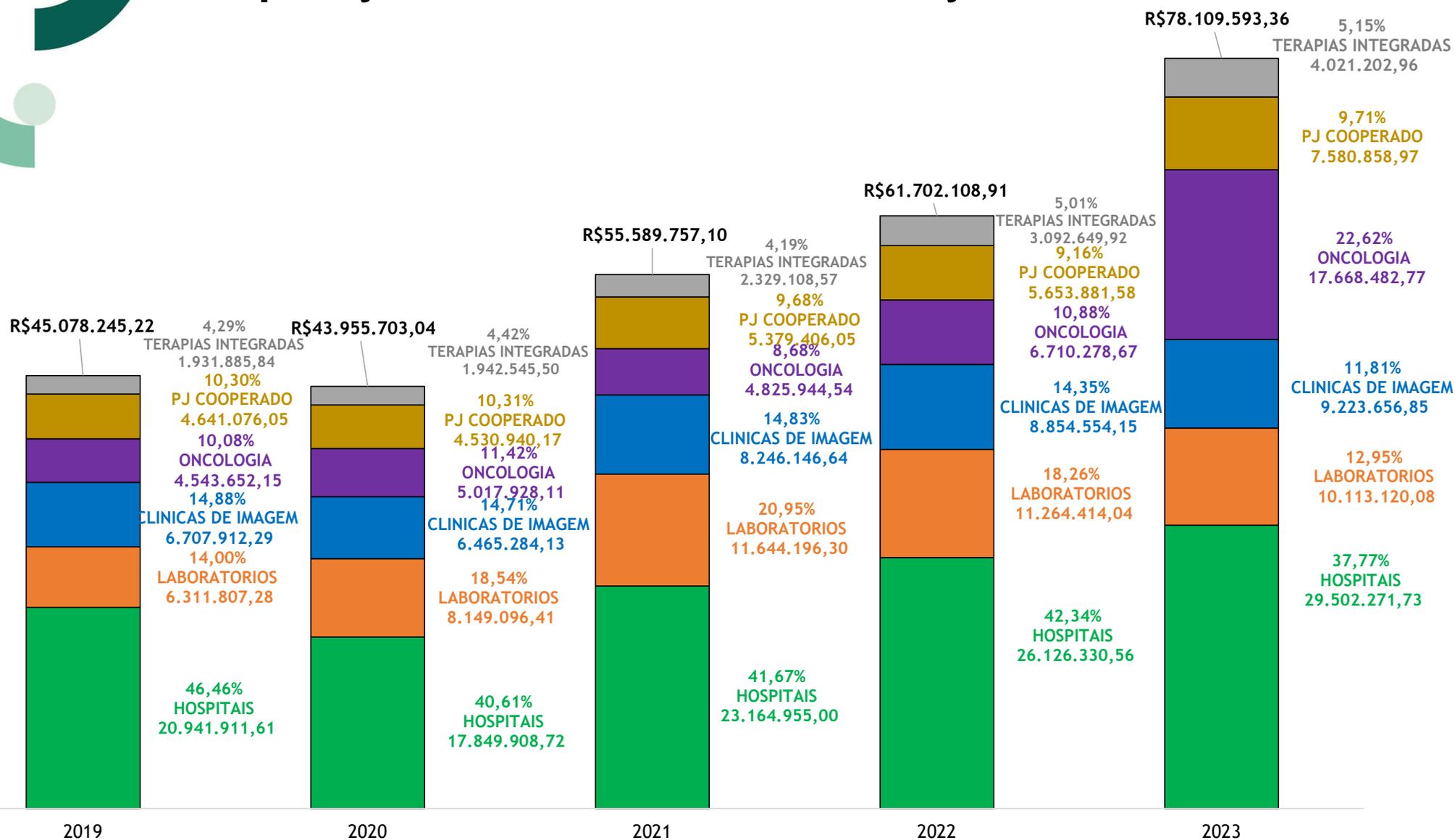


Padronização de OPME





Composição Prestadores de Serviço





VERTICALIZAÇÃO

SERVIÇOS PRÓPRIOS



CLÍNICA DE VACINAS UNIMED

Inaugurado em 25/02/2017

ATENDIMENTOS REALIZADOS EM 2023

FATURAMENTO COM VACINAS

R\$ 1.010.094,39

QTDE VACINAS APLICADAS: 5.640

(57,16% - Influenza)

CUSTO DAS VACINAS

R\$919.501,27

DESP. ADMINISTRATIVA

R\$198.142,20

RESULTADO APURADO

-R\$107.549,08

* DESCONSIDERANDO O DESCARTE - ANO 2022

R\$ 162.802,23

RESULTADO ANO 2023:

R\$ 55.253,15



CENTRO DE ONCOLOGIA UNIMED

Inaugurado em 02/09/2021

CUSTO ADMINISTRATIVO

R\$ 842.861,51

CUSTOS MEDICAMENTOS

R\$ 10.607.823,82

PROJEÇÃO REDE LOCAL

R\$ 13.871.785,61

PROJEÇÃO INTERCÂMBIO

R\$21.397.356,08

CUSTO EVITADO

R\$2.421.100,30

CUSTO EVITADO

R\$9.946.670,75



LABORATÓRIO UNIMED - Posto De Coleta

Inaugurado em 23/06/2022

EXAMES REALIZADOS
322.081

PACIENTES ATENDIDOS
26.325

27,88% DO TOTAL DE LABORATÓRIOS

39,00% DO TOTAL DE LABORATÓRIOS DE PATO BRANCO

CUSTO ADMINISTRATIVO
R\$ 1.440.332,58

CUSTO EXAMES
R\$ 1.531.958,99

PROJEÇÃO REDE LOCAL
R\$ 3.457.469,76

CUSTO EVITADO
R\$485.178,19



CAS - CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE

CONSULTAS ELETIVAS

CAS Pato Branco

16.311 Consultas Médicas

27 Médicos

Produção Gerada
R\$ 1.685.633,79

11,43% das Consultas
de Pato Branco.

8,61% das Consultas dos
médicos cooperados.

Cidade de Pato Branco

142.674 Consultas Médicas

149 Médicos

Produção Gerada
R\$ 15.507.871,30

Médicos Cooperados

189.297 Consultas Médicas

249 Médicos

Produção Gerada
R\$ 20.574.107,00

CAS - CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE

TERAPIAS

Psicologia 34.660 Sessões

	Sessões	Valor Pago	%
CAS	8.759	R\$ 298.834,53	25,27%
Rede Credenciada	25.901	R\$ 1.370.649,32	74,73%

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CAS	5.828	7.313	5.104	6.594	7.412	8.759
Rede Credenciada	8.325	12.343	15.814	18.459	19.566	25.901
	14.153	19.656	20.918	25.053	26.978	34.660

Fonoaudiologia 8.296 Sessões

	Sessões	Valor Pago	%
CAS	2.604	R\$ 89.108,88	31,39%
Rede Credenciada	5.692	R\$ 506.139,94	68,61%

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CAS	798	1.192	990	1.572	2.553	2.604
Rede Credenciada	3.467	2.924	2.079	3.005	4.723	5.692
	4.265	4.116	3.069	4.577	7.276	8.296

Nutricionista 8.094 Sessões

	Sessões	Valor Pago	%
CAS	4.691	R\$ 167.890,89	57,96%
Rede Credenciada	3.403	R\$ 208.221,75	42,04%

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CAS	5.128	5.472	3.062	3.548	4.171	4.691
Rede Credenciada	2.318	2.334	2.592	2.441	2.987	3.403
	7.446	7.806	5.654	5.989	7.158	8.094

Terapia Ocupacional 6.459 Sessões

	Sessões	Valor Pago	%
CAS	4.959	R\$ 223.711,78	76,78%
Rede Credenciada	1.500	R\$ 261.587,13	23,22%

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CAS	342	1.002	871	1.406	2.144	4.959
Rede Credenciada	755	836	93	852	1.888	1.500
	1.097	1.838	964	2.258	4.032	6.459

CAS - CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE

TERAPIAS

Psicologia

LISTA DE ESPERA
189 Beneficiários

	Sessões	Valor Pago	%
CAS			25,27%
Rede Credenciada			74,73%
	2023		
CAS	8.759		
Rede Credenciada	25.901		
	34.660		

Nutricionista

LISTA DE ESPERA
68 Beneficiários

	Sessões	Valor Pago	%
CAS			
Rede Credenciada			
	2023		
CAS			
Rede Credenciada			

Fonoaudiologia

LISTA DE ESPERA
239 Beneficiários

	Sessões	Valor Pago	%
CAS			31,39%
Rede Credenciada			68,61%
	2023		
CAS	2.604		
Rede Credenciada	5.692		
	8.296		

Terapia Ocupacional

LISTA DE ESPERA
40 Beneficiários

	Sessões	Valor Pago	%
CAS			
Rede Credenciada			
	2023		
CAS			
Rede Credenciada			



PROMOPREV
gestão do cuidado

Programas de Promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças

Programa de Gerenciamento de Casos
Programa de Gerenciamento de Doentes Crônicos
Programa Antitabagismo
Programa Viver Mais Kids
Programa Viver Mais para Colaboradores
Programa Viver Mais Unimed
Programa Bebê Nota Mil

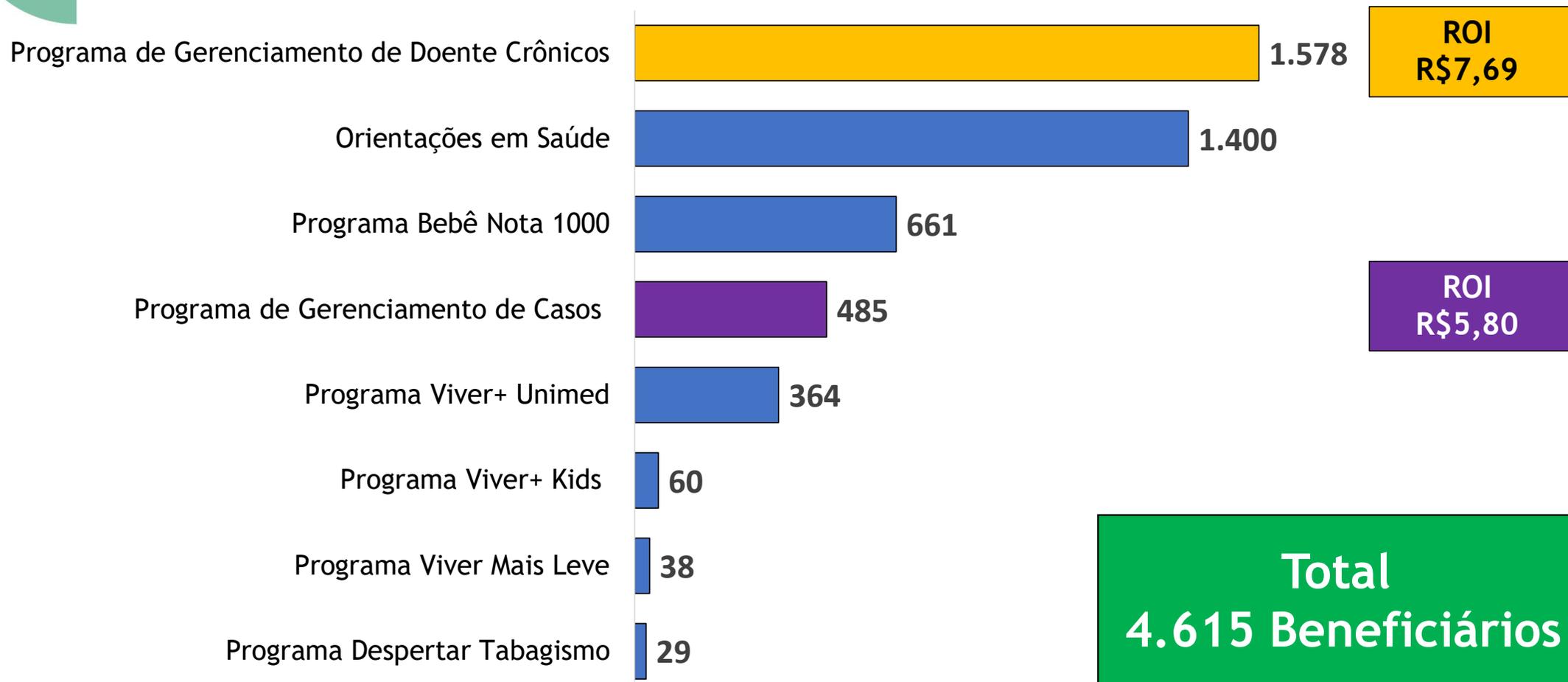
07 Programas aprovados

Investimento em 2023

R\$ 2.409.143,41



Beneficiários Gerenciados CAS PBCO, CVV, SLO - 2023





SÃO LOURENÇO DO OESTE

ATENDIMENTOS CAS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

CLASSIFICAÇÃO ATENDIMENTOS	CAS SLO - KELLOGS			CAS SLO - DEMAIS ATENDIMENTOS			TOTAL DE ATENDIMENTOS	
	Qtde	Valor Pago	%	Qtde	Valor Pago	%	Qtde	Valor Pago
CONSULTAS	3.446	R\$ 391.651,56	78,19%	1.041	R\$ 109.265,87	21,81%	4.487	R\$ 500.917,43
PSICOLOGIA	522	R\$ 16.891,23	30,12%	1.173	R\$ 39.188,52	69,88%	1.695	R\$ 56.079,75
NUTRICIONISTA	269	R\$ 9.267,51	21,93%	912	R\$ 33.000,48	78,07%	1.181	R\$ 42.267,99
ULTRASSON	311	R\$ 15.022,80	50,46%	310	R\$ 14.748,24	49,54%	621	R\$ 29.771,04
PROCEDIMENTO	241	R\$ 7.837,43	42,70%	244	R\$ 10.518,89	57,30%	485	R\$ 18.356,32
FISIOTERAPIA	162	R\$ 3.704,94	49,24%	167	R\$ 3.819,29	50,76%	329	R\$ 7.524,23
TOTAL	4.951	R\$ 444.375,47	67,85%	3.847	R\$ 210.541,29	32,15%	8.798	R\$ 654.916,76

ATENDIMENTOS BENEFICIÁRIOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

CLASSIFICAÇÃO ATENDIMENTOS	SÃO LOURENÇO D' OESTE			PATO BRANCO			TOTAL	
	Qtde	Valor Pago	%	Qtde	Valor Pago	%	Qtde	Valor Pago
CONSULTAS	5.268	R\$ 570.521,27	26,14%	14.966	R\$ 1.612.212,26	73,86%	20.234	R\$ 2.182.733,53
PSICOLOGIA	1.571	R\$ 60.002,95	78,63%	349	R\$ 16.303,88	21,37%	1.920	R\$ 76.306,83
NUTRICIONISTA	162	R\$ 6.058,80	63,78%	90	R\$ 3.440,28	36,22%	252	R\$ 9.499,08
ULTRASSON	868	R\$ 42.660,08	11,62%	7.212	R\$ 324.327,30	88,38%	8.080	R\$ 366.987,38
PROCEDIMENTO	360	R\$ 13.546,98	12,33%	2.229	R\$ 96.357,63	87,67%	2.589	R\$ 109.904,61
FISIOTERAPIA	6.847	R\$ 130.244,90	73,91%	739	R\$ 45.978,05	26,09%	7.586	R\$ 176.222,95
	15.076	R\$ 823.034,98	28,17%	25.585	R\$ 2.098.619,40	71,83%		R\$ 2.921.654,38



SÃO LOURENÇO DO OESTE

ATENDIMENTOS CAS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

CLASSIFICAÇÃO ATENDIMENTOS	CAS SLO - KELLOGS			CAS SLO - DEMAIS ATENDIMENTOS			TOTAL DE ATENDIMENTOS	
	Qtde	Valor Pago	%	Qtde	Valor Pago	%	Qtde	Valor Pago
CONSULTAS	3.446	R\$ 391.651,56	78,19%	1.041	R\$ 109.265,87	21,81%	4.487	R\$ 500.917,43
PSICOLOGIA	522	R\$ 16.891,23	30,12%	1.173	R\$ 39.188,52	69,88%	1.695	R\$ 56.079,75
NUTRICIONISTA	360	R\$ 13.546,98	12,33%	2.229	R\$ 96.357,63	87,67%	2.589	R\$ 109.904,61
PROCEDIMENTO	241	R\$ 7.837,43	42,70%	244	R\$ 10.518,89	57,30%	485	R\$ 18.356,32
FISIOTERAPIA	162	R\$ 3.704,94	49,24%	167	R\$ 3.819,29	50,76%	329	R\$ 7.524,23
TOTAL	4.951	R\$ 444.375,47	67,85%	3.847	R\$ 210.541,29	32,15%	8.798	R\$ 654.916,76

ATENDIMENTOS BENEFICIARIOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

CLASSIFICAÇÃO ATENDIMENTOS	SÃO LOURENÇO D' OESTE			PATO BRANCO			TOTAL	
	Qtde	Valor Pago	%	Qtde	Valor Pago	%	Qtde	Valor Pago
CONSULTAS	5.268	R\$ 570.521,27	26,14%	14.966	R\$ 1.612.212,26	73,86%	20.234	R\$ 2.182.733,53
PSICOLOGIA	1.571	R\$ 60.002,95	78,63%	349	R\$ 16.303,88	21,37%	1.920	R\$ 76.306,83
ULTRASSON	600	R\$ 42.000,00	11,02%	7.212	R\$ 324.327,50	66,50%	7.812	R\$ 366.327,50
PROCEDIMENTO	360	R\$ 13.546,98	12,33%	2.229	R\$ 96.357,63	87,67%	2.589	R\$ 109.904,61
FISIOTERAPIA	6.847	R\$ 130.244,90	73,91%	739	R\$ 45.978,05	26,09%	7.586	R\$ 176.222,95
TOTAL	15.076	R\$ 823.034,98	28,17%	25.585	R\$ 2.098.619,40	71,83%	40.661	R\$ 2.921.654,38

“ Um dos

Unimed Labora de atendimento

Por PRSA 03/11/2023 07:39



Foto: Divulgação

Um dos hospitais da Unimed Costa Oeste

Sob assessoria da XVI Finance, Unimed Guarapuava aprova aquisição de hospital

📅 fevereiro 29, 2024 📍 Saúde Suplementar



Em AGE histórica, Unimed Guarapuava aprova aquisição de hospital.

ela Unimed Curitiba



HOLDING





PERGUNTAS ?

Bloco: Produção Médica
Custos Assistenciais
Verticalização



UNIMED EM NÚMEROS

Econômico - Financeiro



INADIMPLÊNCIA ANUAL

SALDO MÉDIO
R\$ 1.320.805,76

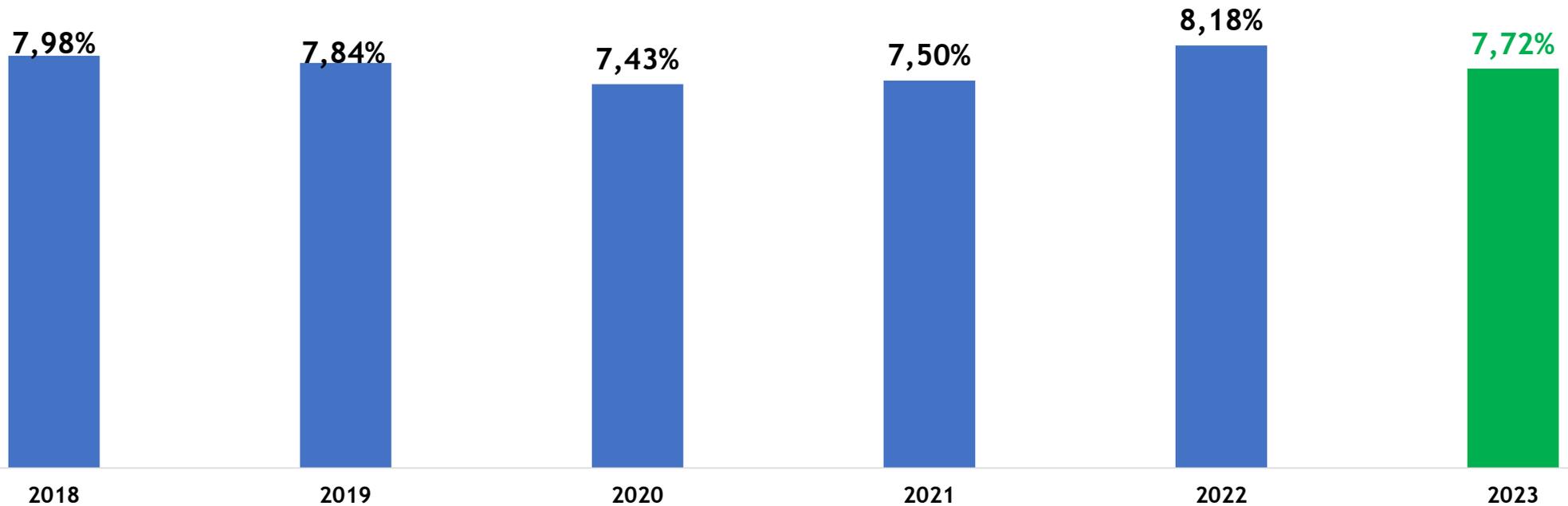
ATÉ 30 DIAS
76,70%

ACIMA DOS 30 DIAS
23,30%

Receita Mensal:
R\$ 51.561,23

Receita Anual:
R\$ 618.734,79

Corresponde 513,16% do CDI





RENTABILIDADE FINANCEIRA

Ativos Desvinculados

2022
R\$ 1.479.815,53

-57,86%

2023
R\$ 623.463,43

Ativos Vinculados - ANS

2022
R\$ 2.916.865,69

+12,03%

2023
R\$ 3.267.771,02

TOTAL RENTABILIDADE

2022
R\$ 4.396.681,22

-11,49%

2023
R\$ 3.891.234,45



COMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Ativos Desvinculados

2022
R\$ 4.211.259,84

+18,11%



2023
R\$ 4.974.072,15

14,35%

Ativos Vinculados - ANS

2022
R\$ 26.266.027,83

+13,04%



2023
R\$ 29.691.874,79

85,65%

TOTAL COMPOSIÇÃO

2022
R\$ 30.477.287,67

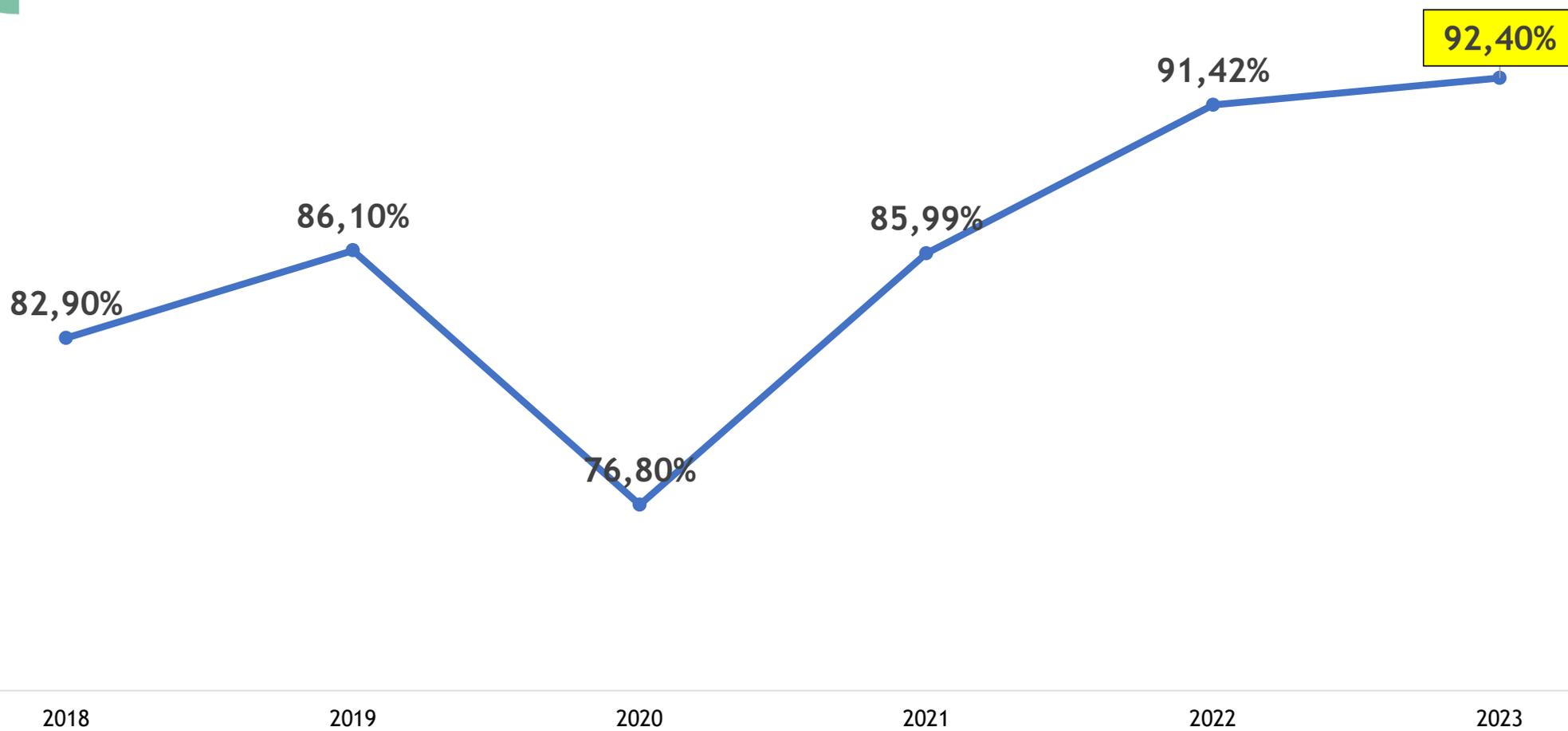
+13,74%



2023
R\$ 34.665.946,94



Sinistralidade Geral



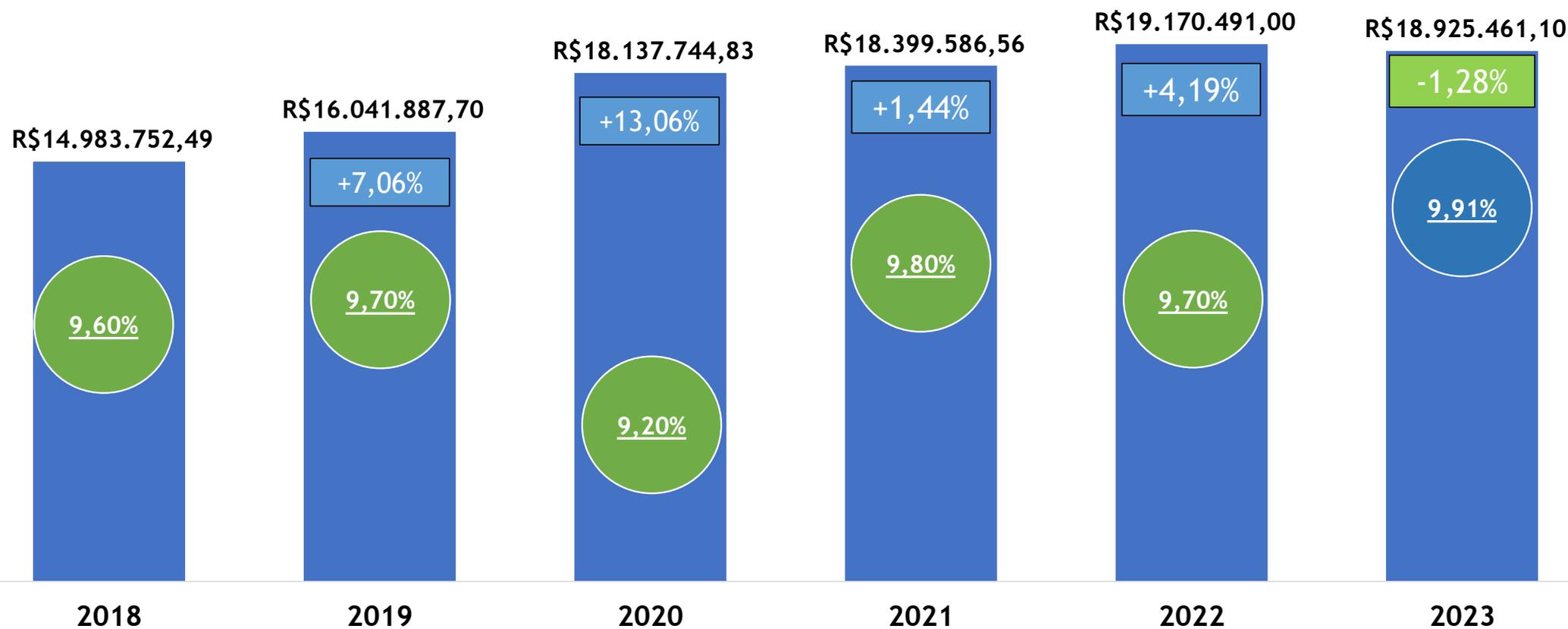


Despesa Administrativa

Recomendável ANS



12,50%

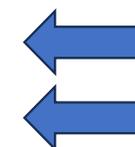




Informações Administrativas

Colaboradores

	2022	2023	%
COLABORADORES	210	227	8,10%
OPERADORA	105	108	2,86%
SERVIÇOS PRÓPRIOS	105	119	13,33%
ADMISSÕES	58	75	29,31%
RECISÕES	39	57	46,15%
FOLHA SALARIAL	R\$ 577.973,30	R\$ 633.757,05	9,65%
MÉDIA SALARIAL	R\$ 2.752,25	R\$ 2.791,88	1,44%



Rescisões Sem Necessidade de Reposição

14

Custo Evitado
R\$ 274.964,49



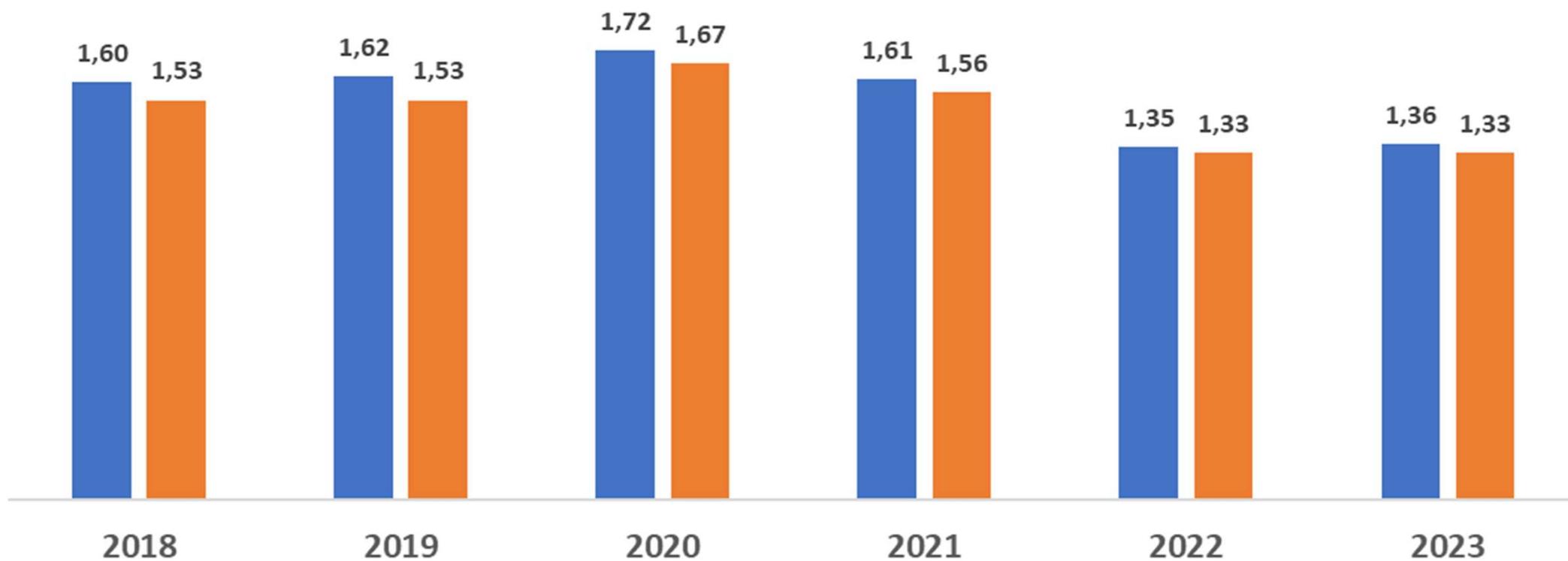
Índices de Liquidez

■ LIQUIDEZ CORRENTE

■ LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE SAUDÁVEL 1,40

ÍNDICE DE ATENÇÃO 1,20





PERGUNTAS ?

Bloco: Econômico-Financeiro



01. Deliberar sobre a prestação de contas do Exercício de 2023, observando para tanto:

b) Balanço Geral do exercício de 2023;



BALANÇO GERAL

ATIVO	2022	2023
Ativo Circulante	44.622.908	48.500.208
Disponível e Aplicações Livres	4.577.539	5.463.793
Aplicações Vinculadas à Provisões Técnicas	26.085.909	29.387.484
Créditos (Mens., Copart., Interc., Corresp. Assumida, Adtos.)	13.959.460	13.648.930
Ativo Não Circulante (Longo Prazo)	18.538.834	19.664.170
Realizável a Longo Prazo	1.855.622	1.826.611
Investimentos	4.212.323	5.559.763
Imobilizado	11.667.485	11.263.276
Intangível	803.404	1.014.520
TOTAL DO ATIVO	63.161.742	68.164.377



PASSIVO	2022	2023
Passivo Circulante	34.267.931	36.765.611
Provisões Técnicas de Operações de Saúde	26.116.756	24.757.235
Débitos de Operações Assistência à Saúde	269.321	340.825
Operação Assist. Saúde não relacionada com Planos	721.530	442.384
Tributos e Encargos Sociais à Recolher	2.041.529	3.251.429
Débitos Diversos	4.606.170	5.177.825
Empréstimos e Financiamentos à Pagar.	512.625	1.782.785
Remuneração em cotas de Cooperados (JCP)	0	1.013.128
Passivo Não Circulante (Longo Prazo)	1.931.345	2.072.732
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	114.350	103.403
Provisões	1.816.995	1.754.878
Empréstimos e Financiamentos à Pagar	0	214.451
Patrimônio Líquido	26.962.466	29.326.034
Capital Social	19.454.999	20.151.432
Reservas	7.507.467	7.756.581
Resultado Final	0	1.418.021
TOTAL DO PASSIVO	63.161.742	68.164.377



DRE - DESCRIÇÃO	2022	2023
Contraprestações Efetivas de Plano de Assist. à Saúde	158.909.096	181.329.495
Eventos Indenizáveis Líquidos	-145.956.135	-153.595.072
Resultado das Operações com Plano de Assistência à Saúde	12.952.961	27.734.423
Outras Receitas Operacionais (Intercâmbio, Tx de Adm. Intercâmbio e Remoção)	14.450.011	7.913.167
Outras Despesas Operacionais (Reembolsos, Intercambio, PROMOPREV, PPSC)	-20.421.464	-18.007.268
Resultado Operacional Bruto	6.981.508	17.640.323
Despesas de Comercialização	1.841.002	1.743.993
Despesas Administrativas	16.910.747	18.925.461
Resultado Financeiro Líquido (Receitas / Despesas)	4.991.270	3.364.508
Resultado Patrimonial (Receitas / Despesas)	607.290	1.332.884
Resultado Antes dos Impostos e Participação	-6.171.681	1.668.261
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
Resultado Líquido	-6.171.681	1.668.261



01. Deliberar sobre a prestação de contas do Exercício de 2023, observando para tanto:

c) Demonstrativo da conta de Sobras e Perdas do exercício de 2023;



Demonstrativo de Sobras ou Perdas

CONTAS	2022	2023
	TOTAL	TOTAL
SOBRA E LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-6.171.680,76	1.668.260,58
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES	6.171.680,76	-
(+/-) Ganhos ou Perdas com Avaliações Patrimoniais	-	-
(=) SALDO A DESTINAR	0,00	1.668.260,58
(-) Transf. FATES - Resultado com Ato Não Coop.	-	-
(-) Reservas Legais - (10%) Fundo de Reserva	-	-166.826,06
(-) Reservas Legais - (5%) FATES	-	-83.413,03
SOBRAS OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA A.G.O.	-6.171.680,76	1.418.021,49



01. Deliberar sobre a prestação de contas do Exercício de 2023, observando para tanto:

d) O parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente.



DocuSign Envelope ID: E07E5BEC-B49E-438A-8D6A-73F2EA714A97



www.unimed.coop.br/patobranco
patobranco@unimedpc.coop.br
Rua Tamolo, 253, 85501-067
Centro, Pato Branco-PR
T. (46) 2101-3000 SAC 0800 41 4554
Deficientes auditivos 0800 642 2009



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, o Conselho Fiscal em cumprimento aos preceitos legais e atribuições estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da **UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** do ano de 2023.

Nossos trabalhos, exames e conclusões contaram com a colaboração da equipe técnica de gestores, e orientação do Auditor da **CSS AUDITORES INDEPENDENTES**.

Concluimos que as operações sociais, econômicas e financeiras realizadas no transcorrer do exercício, bem como, a composição do Balanço Patrimonial e resultados apurados, estão em ordem e representam adequadamente a situação da Cooperativa.

Pelas razões expostas, e baseado nos dados apresentados pela Diretoria e Auditoria, considerando mais os acompanhamentos realizados por este Conselho durante todo o exercício, nos permite declarar que as informações contidas no Balanço representam a posição patrimonial e financeira da **UNIMED PATO BRANCO**, na data de 31 de dezembro de 2023.

Recomendamos, portanto sua aprovação pela **ASSEMBLÉIA GERAL**.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

ID: 7100E2471434
Dr. Wivaldo G. Netto
Membro Efetivo

DocuSigned by:

ID: 5000097A1010
Dr. Fabio A. Cavali
Membro Efetivo

DocuSigned by:

ID: 7100E2471434
Dr. Fernando Soccol
Membro Efetivo

DocuSigned by:

ID: 7100E2471434
Dr. Eduardo D. Souza
Membro Suplente

DocuSigned by:

ID: 5000097A1010
Dr. Valdir Bigolin
Membro Suplente

DocuSigned by:

ID: 7100E2471434
Dr. Paulo S. Chiamolera
Membro Suplente



PARECER AUDITORIA INDEPENDENTE



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Associados da
UNIMED PATO BRANCO – Cooperativa de Trabalho Médico
Pato Branco – Paraná

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED PATO BRANCO – Cooperativa de Trabalho Médico** ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de Sobras ou Perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED PATO BRANCO – Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Rua Visconde do Rio Branco, nº 3092 – Centro – Fone/Fax: (45) 3222-2233/3039-2231
www.cssauditores.com.br - Cascavel/PR - CEP: 85810-180



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

Rua Visconde do Rio Branco, nº 3092 – Centro – Fone/Fax: (45) 3222-2233/3039-2231
www.cssauditores.com.br - Cascavel/PR - CEP: 85810-180



procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da Auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel (PR), 09 de fevereiro de 2024.

André Gasparim
Contador Responsável
CRC – PR Nº 038.192/O-0

CSS Auditores Independentes
CRC – PR Nº 005.689/O-5
OCB 1.027/3
CVM Nº 10898

Rua Visconde do Rio Branco, nº 3092 – Centro – Fone/Fax: (45) 3222-2233/3039-2231
www.cssauditores.com.br - Cascavel/PR - CEP: 85810-180



VOTAÇÃO DE PAUTA



01 - Deliberar sobre a prestação de contas do Exercício de 2023, observando para tanto:

- a) Presença do Relatório do Conselho de Administração;
- b) Balanço Geral do exercício de 2023;
- c) Demonstrativo da conta de Sobras e Perdas do exercício de 2023;
- d) O parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente .



02. Conferir destino às sobras ou rateio das perdas derivadas da insuficiência das contribuições para coberturas das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO 2023

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO

RESULTADO OPERACIONAL

- R\$3.848.236,64

RESULTADO NÃO OPERACIONAL

R\$6.708.412,93

Resultado: R\$2.860.176,29

(-) Correção de Juros ao capital (6%): - R\$ 1.191.915,71

RESULTADO FINAL: R\$1.668.260,58



DEMONSTRATIVO DE CONTAS

Destinações Legais

Resultado apurado: R\$ 1.668.260,58

(-) Fundo de Reserva (10%): - R\$ 166.826,06

(-) FATES (5%): -R\$ 83.413,03

Saldo Residual: R\$1.418.021,49

20/02/2024, 13:45

SEI/ANS - 28798801 - Ofício



Av. Augusto Severo, nº 84, 8º andar - Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-040
Telefone: 08007019656 - <http://www.ans.gov.br>

Ofício nº: 129/2024/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE

SENHOR REPRESENTANTE LEGAL

UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
REGISTRO ANS: 37.068-1

Assunto: Acompanhamento econômico-financeiro, Processo nº: 33910.004231/2018-16.



PROCESSO Nº: 33910.004231/2018-16 NTAEF Nº 26/2024/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE

Apontamento Item 4.1-c

c) Relatório Circunstanciado - Exercício de 2022 (SEI nº 28789297): elaborado por CSS Auditores Independentes, Contador responsável Adirley Gasparim - CRC - PR 038192/O-0, com a seguinte consideração:

Com base em nossa avaliação, faz-se importante e necessário o aporte de capital pelo quadro social, proporcionando gestão, investimento, alavancagem financeira, operacional e econômica, assim como condições para fazer frente aos compromissos e obrigações de curto, médio e longo prazo.

6- Conclusão

6.3. Outrossim, destaca-se a observação disposta no relatório Circunstanciado - Exercício de 2022, a qual encontra-se sob o item 4.1-c desta nota técnica, para a qual a operadora deverá adotar ações visando o seu atendimento.



Proposta Conselho de Administração

- Criação do Fundo de Alto Custo, no valor correspondente de R\$ 1.418.021,49

Descrição:

- **Objetivo:** Preservar a liquidez da cooperativa, frente as despesas e custos oriundos de atendimentos de alto custo;
- **Vigência:** exercício 2024, podendo sua duração ser ampliada enquanto existirem despesas assistenciais oriundas do período que permaneceu vigente;
- **Gestão do Fundo:** Diretoria executiva, supervisionado pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- **Tipo Divisível:** Os valores remanescentes serão devolvidos aos cooperados que estavam na cooperativa em 31/12/2023 - data final do exercício que originou o valor de constituição do fundo, sendo proporcional à produção de cada um no exercício 2023.



VOTAÇÃO DE PAUTA



02. Conferir o destino às sobras ou rateio das perdas, deduzindo as parcelas para os fundos obrigatórios

Proposta Conselho de Administração



3. Eleição para os cargos que compõem os seguintes órgãos sociais:

3.1. Eleição para 01 (um) cargo vacante de membro da CAC - Comissão do Ato Cooperativo, com mandato de 06/03/2024 a 31/03/2025;



RESULTADO DA VOTAÇÃO



3.1 Eleição para 01 (um) cargo vacante de membro da CAC - Comissão do Ato Cooperativo, com mandato de 06/03/2024 a 31/03/2025;

☐ CANDIDATO 01 - Dr. Fabio Alan Cavali



3. Eleição para os cargos que compõem os seguintes órgãos sociais:

3.2. Eleição para Conselho Fiscal para o exercício de 2024 com mandato de 01/04/2024 a 31/03/2025;



RESULTADO DA VOTAÇÃO



3.2 Eleição para Conselho Fiscal para o exercício de 2024 com mandato de 01/04/2024 a 31/03/2025;

- CANDIDATO 01 - EDUARDO DIAS DE SOUZA
- CANDIDATO 02 - EVANDRO BELLOTTO
- CANDIDATO 03 - PAULO SERGIO CHIAMOLERA
- CANDIDATO 04 - SAULO FOUANI DE MIRANDA
- CANDIDATO 05 - SERGIO MAURICIO HACK
- CANDIDATO 06 - RICARDO ZAMBERLAN



04. Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano de 2024.



Cumprimento do Planejamento Estratégico formulado pelo conselho de Administração para os anos de 2022 a 2025 revisado anualmente



Missão

Proporcionar aos beneficiários soluções em saúde e bem-estar com excelência de forma sustentável, valorizando seus cooperados e colaboradores



Visão

Ser reconhecida como a melhor solução em saúde e bem-estar na região onde atua.



Valores

Inovação
Ética
Excelência em Gestão
Comprometimento
Cooperação
Sustentabilidade



Ações Macros

- ✓ Cumprimento do Planejamento Estratégico e Orçamentário;
- ✓ Aumento do Patrimônio Líquido da Cooperativa;
- ✓ Verticalização;
- ✓ Ampliação do produto Porta de Entrada;
- ✓ Manutenção dos processos de Governança;
 - ✓ Emissão dos relatórios GRI (Global Reporting Initiative);
- ✓ Vale do Chopin Participações (Holding);
 - ✓ Corretora Unimed;
 - ✓ Expansão de atendimentos nos Recursos Próprios;
 - ✓ Estudo e implantação de novos negócios e produtos;



Planejamento Orçamentário

	ANO 2023	ANO 2024	
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 195.923.608,24	R\$ 203.422.218,37	3,83%
CUSTOS TOTAIS	R\$ 171.154.531,85	R\$ 176.592.702,20	3,18%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 21.908.900,14	R\$ 23.267.135,14	6,20%
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 2.860.176,25	R\$ 3.562.381,03	1,75%



VOTAÇÃO DE PAUTA



04. Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano de 2024.



05. Fixar a remuneração dos cooperados pelo exercício de cargos junto aos órgãos da cooperativa, de acordo com o tempo a disposição da cooperativa, bem como as diárias para deslocamento em viagens.



PROPOSTA HONORÁRIOS DIRETORIA E CÉDULAS DE PRESENÇA

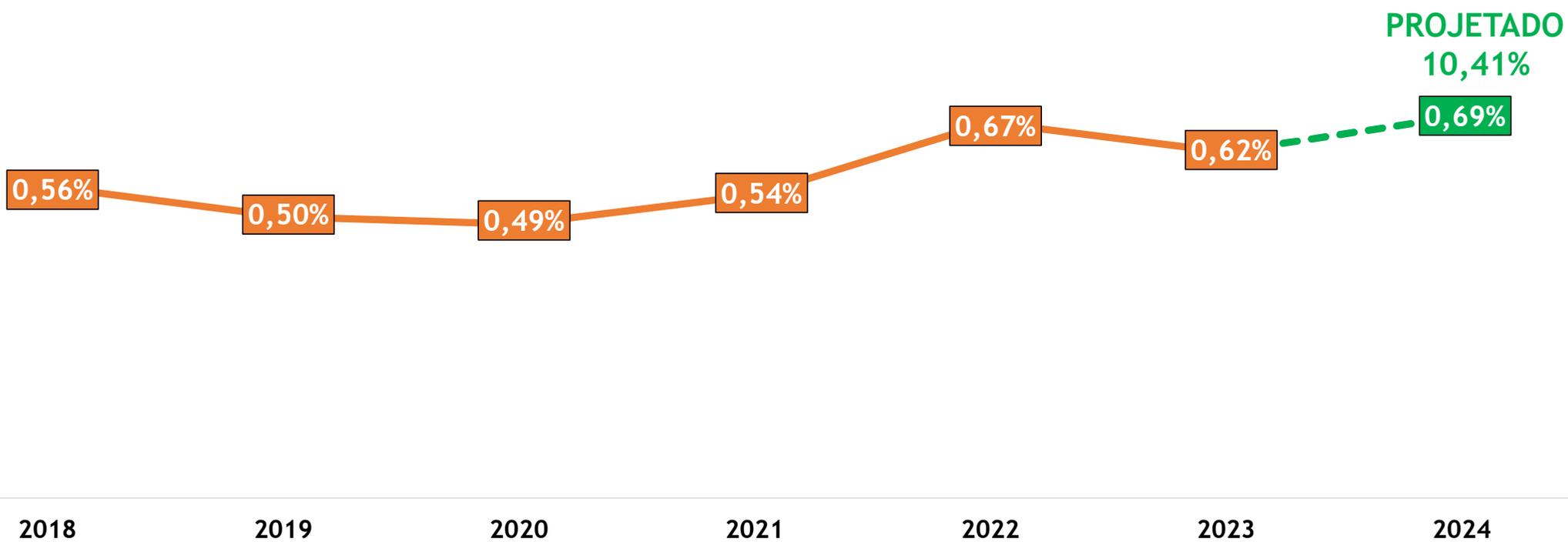
Percentual de 10,41% (IPCA - ACM 2022 / 2023)

PROPOSTA LUCRO CESSANTE

Atualização de valores conforme a consulta eletiva vigente.



Remuneração Diretoria x Receita Líquida





VOTAÇÃO DE PAUTA



05. Fixar a remuneração dos cooperados pelo exercício de cargos junto aos órgãos da cooperativa, de acordo com o tempo a disposição da cooperativa, bem como o valor de lucro cessante para deslocamento em viagens.

- Reajuste honorários de 10,41% (Acumulado IPCA 2022/2023), aplicado nos valores praticados no ano de 2023 / Atualização de valor do lucro cessante, conforme a consulta eletiva vigente.**

34º Assembleia Geral Ordinaria

05 de Março de 2024

Unimed 

Muito obrigado!